

1. Introdução

O presente estudo foi desenvolvido no seguimento do estudo “*Judgment of fairness about normative unequal family practices*” desenvolvido por Gabrielle Poeschl (2008), que teve como propósito perceber se as pessoas legitimavam, ou consideravam justas, as práticas familiares normativas desiguais. Os resultados do referido estudo revelaram que as práticas familiares desiguais são percebidas de igual modo como sendo justas e satisfatórias, tanto pelos homens como pelas mulheres, verificando-se uma forte aderência às normas sociais.

Em pleno século XXI, a divisão desigual do trabalho doméstico entre os casais continua a ser uma prática comum no seio de muitas famílias, inseridas nas mais diversas culturas, e espalhadas pelas muitas sociedades do mundo. Apesar de ter havido evoluções nos direitos e nas condições das mulheres, e de a sociedade defender uma ética de igualdade entre os géneros, estas continuam a realizar duas a três vezes mais tarefas domésticas que os homens. Por outras palavras, as mulheres continuam a ser as principais responsáveis pela realização do trabalho doméstico. Contudo, surpreendentemente, a grande maioria dos homens e das mulheres da sociedade em geral não aparenta demonstrar insatisfação ou sentimentos de injustiça perante estes factos. (Evertsson & Neramo, 2004). Este paradoxo não tem recebido muita atenção por parte das Ciências Sociais, sendo poucos os estudos e investigações realizados no âmbito de perceber a ausência de sentimentos de injustiça face a uma divisão desigual do trabalho doméstico. No seguimento desses estudos, várias variáveis têm vindo a ser analisadas e encaradas como potenciais factores que influenciam e determinam a percepção de justiça ou de injustiça dos indivíduos, relativamente à divisão desigual das tarefas domésticas entre os casais. Os estudos realizados, sobre as percepções de justiça relativamente à divisão do trabalho doméstico, permitiram comprovar a existência de variáveis que influenciam a percepção ou o sentimento de justiça. No entanto, poucas variáveis demonstraram possuir uma ligação forte e significativa com a percepção de justiça dos indivíduos. Por outro lado, constatou-se que as variáveis cognitivas foram as que demonstraram ter uma maior influência na percepção de justiça dos indivíduos, quando comparadas com as outras variáveis estudadas, concluindo que a percepção de que o trabalho doméstico realizado é apreciado ou valorizado pelo/a companheiro/a ou pelos outros membros, está significativamente correlacionada com a percepção de justiça dos indivíduos.

A percepção da existência de uma divisão desigual do trabalho doméstico apresenta inúmeras reacções e consequências sobre os indivíduos, de forma isolada, mais concretamente

ao nível do seu bem-estar, sobre o relacionamento entre os casais, e nomeadamente sobre a qualidade e satisfação conjugal. De facto, estudos realizados têm provado que uma percepção de injustiça face à divisão desequilibrada do trabalho doméstico desencadeia níveis mais baixos de satisfação e felicidade conjugal, bem como menor bem-estar para o próprio indivíduo.

Deste modo, o presente estudo correlacional apresenta como finalidade verificar se o nível de satisfação dos indivíduos, casados, em união de facto ou que coabitem juntos, com o seu relacionamento é alterado pela relação entre a percepção de apreço dos indivíduos, relativamente à sua realização do trabalho doméstico, e a percepção de justiça destes, face à divisão desigual do mesmo.

A presente investigação assume um papel importante uma vez que permite adquirir uma nova perspectiva sobre o impacto que a divisão do trabalho doméstico pode ter na percepção de justiça dos indivíduos e, por sua vez, as consequências das percepções de injustiça / justiça nas avaliações individuais acerca da qualidade / satisfação com o relacionamento.

2. Trabalho doméstico

Segundo Coltrane (2000), o trabalho doméstico é um tema de grande interesse e considerado bastante pertinente por diversos autores para a sociedade em geral, sendo por isso alvo de diversos estudos e investigações ao longo dos anos. Citando o autor, a existência do homem e das gerações futuras depende constantemente de actividades de rotina, tais como a sua alimentação diária, o vestuário, e do cuidado e atenção / afecto dos outros seres humanos. Assim, todo este conjunto de actividades, essenciais para a existência humana, ou seja o chamado trabalho doméstico, é tão ou mais importante para o funcionamento da sociedade como o trabalho de produção constante para a gestão global da economia. Contudo, o trabalho doméstico, tem tendência para ser encarado de uma forma superficial e trivial pela sociedade, devido, essencialmente, ao facto de ser considerado um trabalho que é da competência das mulheres.

Thompson e Walker (1989), referem que o trabalho doméstico não pago continua a ser um trabalho, feito pelas mulheres, invisível e desconhecido porque é privado, não é pago, vulgar, sendo habitualmente confundido com amor. De acordo com Kluwer e Mikula (2002) e Shelton e John (1996), a característica mais marcante da corrente divisão do trabalho

doméstico é o facto de as mulheres, quer sejam empregadas ou não, continuarem a realizar a maior parte do trabalho doméstico.

Dado que a revisão de literatura deste estudo debruça-se, essencialmente, sobre o tema do trabalho doméstico, é importante referir que, alguns autores nos seus estudos utilizam a expressão trabalho familiar, ao invés da expressão trabalho doméstico. A explicação para a utilização desta expressão ou conceito por alguns autores é pouco plausível, mas, de acordo com a literatura analisada, crê-se que esta se possa justificar por estes se referirem a actividades relacionadas com o cuidado dos filhos e a outras actividades que por si só a expressão trabalho doméstico não abrange, tornando-se pouco específica. No entanto, constatou-se que a maioria dos estudos analisados utiliza a expressão trabalho doméstico, e mesmo o autor Coltrane (2000) evidencia que a expressão trabalho doméstico inclui tarefas como cuidar dos filhos, gestão da casa, bem como tarefas de carácter emocional.

Visto o exposto, considerar-se-á a expressão trabalho doméstico, sendo este definido como o trabalho não pago que é feito de forma a assegurar a manutenção do lar e da família (Shelton & John, 1996).

2.1. O trabalho doméstico, o papel social e as desigualdades entre os géneros

O trabalho doméstico é um tema que acompanha o homem desde há muitos anos. Desde muito cedo que a vida do ser humano depende da constante necessidade da realização de diversas tarefas e actividades que têm de ser feitas diariamente, quer pelo próprio indivíduo quer por outros. Estas actividades de rotina, essenciais para a existência humana, tais como a alimentação, o vestuário, cuidar da casa, caracterizam o chamado trabalho doméstico. Devido a normas sociais que prevalecem na maior parte das sociedades do mundo, que provêm do modo de vida dos nossos antepassados, o trabalho doméstico foi desde sempre considerado um trabalho pelo qual as mulheres são as principais responsáveis. Nos primeiros anos de evolução do homem, a divisão das tarefas era feita consoante as capacidades físicas que distinguem o homem da mulher. A mulher, devido à sua maior fragilidade enquanto ser, era encarregue da confecção dos alimentos e da realização de tarefas de menor esforço físico. Por outro lado, o homem era responsável por providenciar alimento para a sua família, tendo para isso que ausentar-se do seu local de abrigo durante, por vezes, grandes períodos de tempo, enfrentando as mais diversas condições climatéricas. Assim, por este motivo, o trabalho doméstico é considerado um trabalho que compete, essencialmente, à mulher e não ao homem (West & Zimmerman, 1987).

Com o passar do tempo o ser humano foi evoluindo até se tornar civilizado. Com a evolução e o crescimento das sociedades, o homem passou a possuir o emprego fora de casa de forma a conseguir sustentar a sua família. Em paralelo, o papel da mulher consistia em permanecer em casa a cuidar dos filhos, incumbindo-se, igualmente, da maior parte do trabalho doméstico. Apesar da constante evolução do homem, da sua mentalidade e das sociedades, as diferenciações entre os géneros e as crenças acerca de que a mulher é um ser inferior ao homem, foram-se mantendo e prevalecendo (Poeschl, Múrias & Costa 2004).

Antes de 1940, o trabalho salarial para as mulheres era praticamente invisível. A participação das mulheres da classe trabalhadora e minoritária era simplesmente ignorada, sendo que as mulheres da classe média conseguiam sustento através de meios que eram ocultados da economia (Bose, 1987; cit. por Thompson & Walker, 1989). As mulheres donas de casa ou as mulheres não empregadas, eram vistas pela sociedade como a norma, sendo que, para estas, assumir um emprego pago acarretava diversas consequências para a relação conjugal e acima de tudo para o desenvolvimento dos seus filhos (Spitze, 1988). Contudo, esta norma social sofreu uma grande mudança. A partir dos anos 50 a presença das mulheres no mercado de trabalho foi gradualmente aumentando, e os casais cujo homem e mulher eram ambos proporcionadores de rendimento para a família passou a constituir a norma e não a exceção. Em 1960, 30.5% das mulheres casadas já possuíam um emprego (Perry-Jenkins & Folk, 1994). Em 1965, 12 dos 14 países industrializados possuíam uma percentagem de participação das mulheres no emprego salarial inferior a 50%, no entanto, após três décadas apenas 4 dos 21 países industrializados possuíam uma percentagem de mulheres empregadas inferior a 50% (Brewster & Rindfuss, 2000).

Nos dias que decorrem, a presença das mulheres no mercado de trabalho é bem visível, essencialmente porque grande parte das famílias necessita de dois rendimentos verificando-se que são poucos os casais cujo homem ou mulher não trabalham em simultâneo. No entanto, por outro lado, essa presença deve-se ao facto de os empregadores proporcionarem oportunidades de trabalho para as mulheres e de ter havido uma mudança nas expectativas das pessoas, ao contrário do que acontecia no passado (Moen, 1982; cit. por Thompson & Walker, 1989). Contudo, apesar das alterações, as mulheres não possuem tantas oportunidades de trabalho como os homens (Haggstrom, Kanouse, & Morrison, 1986; cit. por Thompson & Walker, 1989). As mulheres são frequentemente discriminadas devido ao sexo e as portas para o mercado de trabalho são-lhes constantemente fechadas. Os cargos oferecidos às mulheres pelos empregadores não são os mais aluciantes (empregos com salários baixos que não oferecem progressões de carreira e muitas vezes temporários) devido ao facto de as

mulheres serem vistas como “comprometidas” com a família em primeiro lugar e em segundo com o seu trabalho, não merecendo por isso confiança por parte dos outros. Assim, a escassez de boas oportunidades de trabalho para assumir cargos profissionais dignos, constitui uma das razões pelas quais as mulheres são consideradas as principais responsáveis pela família, e que, por sua vez, providenciam baixos recursos em comparação com os homens (Thompson & Walker, 1989). Szinovacz (1984; cit. por Thompson & Walker, 1989) refere que apesar de a maioria das mulheres possuir um emprego pago fora de casa e de contribuírem com 30% para o rendimento da família, é o homem que é encarado e reconhecido como o elemento responsável pelo sustento da mesma. Bernard (1981), refere ainda que um só rendimento deixou de ser adequado para a maioria das famílias, no entanto, apesar de as mulheres terem passado a contribuir para a família, na mesma proporção que os seus maridos, são estes que retêm a maior responsabilidade, sendo reconhecidos como “o sustento da família”.

Apesar das crenças sobre os papéis e comportamentos que os homens e as mulheres devem assumir no local de trabalho terem sofrido mudanças significativas ao longo das diversas décadas, de ter havido uma crescente participação das mulheres no mercado de trabalho, ter ocorrido uma mudança na forma de pensar das pessoas relativamente à posição das mulheres na sociedade, e de ter havido uma liberalização das atitudes relativamente aos papéis dos géneros, nomeadamente as mulheres terem obtido o direito ao voto, tem-se verificado uma mudança mais lenta no que respeita às suposições e opiniões acerca de quem deve desempenhar o trabalho doméstico não pago, bem como uma mudança muito pouco significativa face ao comportamento doméstico, mais concretamente face à divisão do trabalho doméstico (Coltrane, 2000, Perry-Jenkins & Folk, 1994). A grande maioria dos homens e das mulheres da actualidade concordam que o trabalho doméstico deve ser partilhado, no entanto, são poucos os homens que, de facto, partilham as tarefas domésticas de forma igual e que assumem também uma responsabilidade pelas actividades a ser realizadas em casa (Coltrane, 2000). Os estudos sobre a divisão do trabalho doméstico entre os casais revelam que as mulheres, para além de possuírem em emprego pago fora de casa, continuam a realizar a maior parte do trabalho doméstico em comparação com os seus companheiros, sendo também as principais responsáveis por cuidar dos membros da família, concluindo-se que não houve grandes progressos em relação às práticas familiares tradicionais (Shelton & John, 1996). Segundo Ross (1987), as mulheres, apesar de possuírem um emprego pago, continuam a realizar uma grande parte do trabalho doméstico, sendo igualmente as principais responsáveis por “dar atenção e prestar cuidados” aos elementos da sua família.

Mikula (1998) e Kluwer e Mikula (2002), referem que o tema sobre a divisão do trabalho doméstico tem sido foco de grande atenção e interesse por parte das Ciências Sociais nos anos recentes. Este interesse prende-se não só com o facto de se ter verificado um grande aumento no número de mulheres presentes no mercado de trabalho, mas também por se verificar que não houve mudanças consideráveis na divisão do trabalho doméstico. O autor acrescenta que as mulheres dos dias de hoje assumem uma maior responsabilidade uma vez que possuem um emprego pago, em comparação com antigamente, e para além disso, continuam a realizar a maior parte do trabalho doméstico.

As investigações sobre a divisão do trabalho doméstico têm demonstrado de forma consistente que as mulheres dos dias de hoje desempenham menos tarefas domésticas e os homens contribuem mais para o trabalho doméstico, em comparação com décadas anteriores. Contudo, em termos de média, as mulheres continuam a desempenhar duas a três vezes mais tarefas domésticas comparativamente com os companheiros. Apesar de tal facto, a maioria dos homens, e acima de tudo, das mulheres consideram justa a disposição que é feita do trabalho doméstico. Existe então uma clara desigualdade entre géneros relativamente à distribuição do trabalho doméstico (Baxter, 2000; Baxter & Western, 1998; Benin & Agostinelli, 1988; Coltrane, 2000; DeMaris & Longmore, 1996; Kluwer & Mikula, 2002; Lennon & Rosenfield, 1994; Mikula, 1998; Shelton & John, 1996; Thompson, 1991; Thompson & Walker, 1989), no entanto, ambos os géneros percebem a divisão do trabalho doméstico como justamente atribuída.

Bianchi, Milkie, Sayer e Robinson (2000), referem que o facto de a postura dos homens se ter alterado significativamente, isto é, contribuirem mais nas tarefas domésticas, deve-se a uma mudança cultural relativamente às crenças e ideias acerca do “trabalho da mulher”. Deste modo, ainda que as mulheres das sociedades ocidentais pareçam fazer menos trabalho de casa nos dias de hoje do que antigamente, estes autores defendem que esta redução não se deve a uma maior contribuição nas tarefas domésticas por parte dos companheiros, mas sim à decisão tomada pela mulher em dedicar menos tempo a essas actividades. Alguns autores como Shelton e John (1996), atribuem esta decisão ao facto de as mesmas já não serem executadas manualmente mas sim com recurso a máquinas específicas para o efeito (como lavar a roupa à mão, limpar a casa, encerar ou fazer conservas). O tempo é então dispendido em tarefas diferentes (passar mais a ferro, lavar a roupa mais frequentemente, etc.). Bianchi, Milkie, Sayer e Robinson (2000) defendem ainda que as mulheres continuam a desempenhar as actividades centrais, ou as tarefas tradicionais femininas, em maior número, enquanto que os companheiros, no geral, realizam as tarefas

mais esporádicas e mais infrequentes que, por sua vez, também compreendem o trabalho doméstico. Tal encontra algum eco nas afirmações de Smock e Noonan (2005; cit. por Poeschl, 2010), quando referem que as mulheres para além de terem de se encarregar da maior parte do trabalho doméstico, são também responsáveis pelas tarefas de “carácter feminino” – tais como preparar refeições ou cuidar da roupa, tarefas estas que consomem mais tempo e necessitam de ser realizadas diariamente, ao contrário de tarefas de “carácter masculino”. São também as mulheres as principais responsáveis pela dedicação ao que é chamado “trabalho emocional”, que consiste em exprimir preocupação e emoções de apreço aos membros da família, e pelo “trabalho relacional” fundamental para a manutenção das relações na rede familiar.

DeMaris & Longmore (1996), Mikula (1998) e Thompson & Walker (1989), acrescentam que as mulheres são mais responsáveis por tarefas de rotina repetitivas que têm de ser feitas de forma diária como cozinhar, limpar, lavar a roupa, enquanto que os homens são mais responsáveis por tarefas esporádicas e não rotineiras, como tarefas de reparação, manutenção do carro e tratar do jardim.

De acordo com Szinovacz (1984; cit. por Thompson & Walker, 1989), as mulheres realizam muito mais tarefas domésticas que os seus companheiros e, grande parte dos homens e das mulheres estão de acordo acerca de que a mulher é que deve ser responsável pelo trabalho doméstico e que o homem apenas deve ajudar. Todos os estudos que têm sido realizados sobre o trabalho familiar têm demonstrado que as diversas atitudes e normas partilhadas definem que o trabalho doméstico é da competência da mulher, e a maioria das mulheres donas de casa encontram-se satisfeitas com a pequena quantidade de trabalho doméstico que os companheiros fazem (Baxter, 2000; Benin & Agostinelli, 1988; Peplau & Gordon, 1985; cit. por Thompson & Walker, 1989).

A forma de envolvimento da mulher no trabalho doméstico possui uma natureza diferente da do homem. É certo que as mulheres fazem muito mais em casa que os homens, mas a forma como as mulheres assumem e experienciam o trabalho doméstico difere bastante da forma como os homens interiorizam e realizam a parte do trabalho pela qual são responsáveis (Thompson & Walker, 1989). O trabalho doméstico realizado pelas mulheres é rotineiro e repetitivo, estas têm de cozinhar, limpar, cuidar dos filhos, estender a roupa diariamente, ou seja, é um trabalho cíclico que nunca termina. Por outro lado, as actividades domésticas que competem aos homens, as quais geralmente consistem em fazer pequenas reparações, como regar o jardim, levar o lixo à rua, dar atenção ao filhos, corresponde a um trabalho irregular e infrequente, não tendo que ser feito todos os dias. Deste modo, as

mulheres, em comparação com os homens, consideram o trabalho doméstico uma actividade pouco relaxante e, por sua vez, que aumenta o nível de stress (Berk, 1985; Berheide, 1984; Pleck, 1983; Shaw, 1988; cit. por Thompson & Walker, 1989). Shaw (1988), reforça este aspecto referindo que, de acordo com alguns estudos realizados, verificou-se que existe um grande número de mulheres que caracterizam o verdadeiro trabalho doméstico, isto é, as actividades específicas que definem o trabalho doméstico (cozinhar, passar a ferro, limpar, etc.), como sendo aborrecido, monótono, árduo e solitário. No entanto, foi também verificado, por parte de algumas mulheres, que existem actividades domésticas que são percebidas como actividades associadas ao descanso e prazer, actividades tais como cuidar dos filhos e tratar do jardim. Isto demonstra que existem actividades que são experienciadas de forma diferente (Shaw, 1988). Coltrane (2000), refere que investigações realizadas permitiram verificar que o desempenho de grandes quantidades de tarefas domésticas rotineiras, repetitivas e monótonas demonstra estar associado a sintomas de depressão por parte das mulheres e, em casos mais excepcionais, também por parte dos homens. Assim, as mulheres consideram o trabalho doméstico um trabalho verdadeiro, e quando o estão a realizar estas experienciam menos possibilidades de escolha e mais preocupação com o seu desempenho que os homens, uma vez que os homens não sentem que o trabalho doméstico é uma forma de avaliar as suas competências, dado que não o consideram como sendo o seu verdadeiro trabalho (Shaw, 1988; Weiss, 1985; cit. por Thompson & Walker, 1989).

Berheide, DeVault e Ferree (1984; 1987; 1987; cit. por Thompson & Walker, 1989), referem que o trabalho familiar está “embebido nas relações familiares”, ou seja, está intrinsecamente inter-ligado com as relações familiares, possuindo significados complexos e também contraditórios para as mulheres. A maior parte das mulheres considera que o trabalho familiar é aborrecido e cansativo mas que é necessário ser feito para satisfazer as pessoas que mais amam. Para além disso, as mulheres sentem prazer pelo facto de atender às necessidades dos seus entes queridos, mesmo quando estas não consideram as actividades, a ser feitas, como as mais agradáveis. Segundo Berheide e Lein (1984; 1984; cit. por Thompson & Walker, 1989), cozinhar e cuidar dos filhos são as tarefas domésticas que as mulheres consideram como as mais agradáveis e enriquecedoras, sendo por sua vez estas mesmas tarefas as que os seus companheiros estão mais dispostos a partilhar.

Um dos aspectos mais complexos e importantes acerca da realização do trabalho familiar prende-se com as chamadas tarefas “visíveis” e “invisíveis” (Daniels, 1987). Por exemplo, a mulher ao cozinhar e ao depois limpar, está a desempenhar uma tarefa visível. Contudo, preparar refeições para uma família exige da parte da mulher uma prévia

organização, para posterior planeamento das diversas etapas da sua elaboração, sendo este trabalho um trabalho invisível, ou seja, um trabalho que exige mais da mulher mas que, muitas das vezes, não é percebido nem valorizado pelo companheiro e pelos restantes membros da família. As mulheres, para além de terem de estar sempre a pensar no que têm de cozinhar para o dia seguinte, têm que ter obrigatoriamente a preocupação constante de ter que variar o tipo da alimentação da sua família por forma a agradar a todos, implicando terem que ir atempadamente ao supermercado. Para além disso, têm também de coordenar os diferentes horários escolares e laborais com o horário das refeições, ao mesmo tempo que educam e orientam os seus filhos (Daniels, 1987) e (DeVault, 1987; Feiring & Lewis, 1987; cit. por Thompson & Walker, 1989). Shelton e John (1996), salientam que o trabalho emocional e outros trabalhos “invisíveis” são muito poucas vezes tidos em conta nos estudos que se debruçam sobre esta temática. Existem assim aspectos positivos e negativos aquando da realização do trabalho familiar. Por um lado, são as mulheres que planeiam as suas actividades e que estabelecem as suas próprias regras e normas, sem que sejam criticadas ou supervisionadas. Por outro lado, o trabalho doméstico é interminável, repetitivo, cansativo, monótono, tendo geralmente que ser feito a correr, sendo pouco apreciado e valorizado pelos outros (Berheide, 1984; DeVault, 1987; Ferree, 1987; cit. por Thompson & Walker, 1989).

De acordo com Bianchi, Milkie, Sayer e Robinson (2000), os membros de uma família dependem de diversas necessidades, tais como comer, ter roupa lavada, não esquecendo que o local onde habitam tem que ser limpo regularmente de forma a manter as condições necessárias. Assim, têm de existir regras e padrões que permitam uma organização em termos de limpeza da casa e preparação das refeições diárias, isto é, a realização do trabalho doméstico depende sempre de alguém que tem que assumir a responsabilidade de o fazer. É sabido que grande parte das tarefas domésticas podem ser efectuadas com recurso a ajudas exteriores (lavandarias, empregadas domésticas, refeições *take-away*). No entanto, a maioria das mulheres donas de casa, para além de não possuírem os recursos económicos necessários para poder usufruir deste tipo de apoios, mesmo que pudessem ter acesso a eles, também não revelam vontade nem desejo de delegar a sua responsabilidade na gestão do seu lar a pessoas que não integram o núcleo familiar, contratadas para executarem o serviço doméstico (Bianchi, Milkie, Sayer & Robinson, 2000).

As investigações têm demonstrado, igualmente, que as mulheres assumem uma maior quantidade de trabalho doméstico quando se casam com os seus companheiros e quando se tornam mães. Em paralelo, existe uma redução da contribuição para o trabalho doméstico por parte dos homens quando se casam e têm filhos. Contudo, isto acontece por duas razões: as

mulheres que são empregadas, ao terem filhos, reduzem o seu horário de trabalho, de forma a terem mais tempo para dar a respectiva atenção e cuidado aos seus filhos, e os homens, conseqüentemente, passam mais tempo no emprego a trabalhar de forma a providenciarem recursos para a família (Coltrane, 2000).

3. Divisão desigual do trabalho doméstico

3.1 Causas e possíveis factores

A distribuição desigual das tarefas domésticas contribui bastante para a manutenção da assimetria de posições dos homens e das mulheres na sociedade em geral. Por este motivo, tem-se verificado uma extensa investigação e diversos estudos acerca da organização familiar ou sobre a divisão do trabalho doméstico entre os géneros. Os vários autores que têm estudado as possíveis razões que contribuem para a manutenção das práticas familiares desiguais, desenvolveram três explicações possíveis, defendendo a existência de três principais factores que consideram afectar o modo como os casais dividem o trabalho doméstico (Bianchi, Milkie, Sayer & Robinson, 2000; Blair & Lichter, 1991; Coltrane, 2000; Evertsson & Neramo, 2004; Mikula, 1998; Ross, 1987; Shelton & John, 1996; Spitze, 1988).

3.1.1 A perspectiva dos recursos relativos (*relative resources*)

A primeira explicação (a perspectiva dos recursos relativos), refere que os homens têm mais poder e uma maior decisão sobre a sua família pelo facto de proporcionarem mais recursos externos a esta (rendimento, educação, etc.). Assim, as mulheres têm uma influência limitada nas decisões familiares devido ao facto de possuírem um estatuto mais baixo em comparação com os seus maridos. Deste modo, e de acordo com esta perspectiva, os homens contribuem menos para o trabalho doméstico, ou têm a possibilidade de escolher contribuir menos, devido ao poder que possuem perante a sua família. Contudo, Berk & Berk (1979; cit. Blair & Lichter, 1991) no seu estudo verificaram resultados inconsistentes quanto a esta explicação. Os autores referem que o rendimento ou o estatuto da mulher tem muito pouco efeito ou quase nenhum na participação dos homens no trabalho doméstico. Verificaram que os homens que auferiam menos salário que as mulheres ou que eram economicamente dependentes destas participavam menos nas tarefas domésticas que as suas mulheres. Estes

resultados permitem concluir que, mesmo nos casos em que os dois elementos do casal possuem um emprego, é a mulher que é responsável pela maior parte das tarefas domésticas.

3.1.2 A perspectiva da disponibilidade de tempo (*time availability*)

A segunda explicação (a perspectiva da disponibilidade de tempo) evidencia que o elemento do casal que possua uma maior disponibilidade de tempo, assume uma maior responsabilidade pela realização do trabalho doméstico. Assim, de acordo com esta explicação os homens participam menos nas tarefas domésticas que as mulheres, se dispenderem mais tempo no emprego fora de casa. No entanto, segundo Blair & Lichter (1991), as mulheres que passam mais tempo no emprego que os homens, apenas dispendem um pouco menos de tempo na realização das tarefas domésticas, não existindo uma diminuição de tempo dispendido relativamente ao cuidado dos filhos.

3.1.3 A perspectiva da ideologia dos papéis dos géneros (*gender role ideology*)

Segundo a terceira explicação (a perspectiva da ideologia dos papéis do género), a divisão do trabalho doméstico está em conformidade com a ideologia dos papéis do género. Desde cedo que as mulheres são educadas pela sociedade em que se inserem a assumirem nas suas vidas os papéis tradicionais femininos impostos pela sociedade. Desta forma, as mulheres, no geral, estão mais conformadas em realizarem as tarefas tradicionais femininas (cozinhar, limpar, etc.) Assim, a divisão desigual do trabalho doméstico é mantida devido a normas comportamentais que prevalecem na nossa sociedade e que correspondem a crenças sociais instituídas, as quais orientam o comportamento dos indivíduos. Por outras palavras, os indivíduos internalizaram crenças acerca dos papéis familiares, que culturalmente preconizam que os homens devem contribuir menos que as mulheres em casa.

As explicações desenvolvidas para explicar a divisão desigual do trabalho doméstico entre os géneros demonstram algum suporte e fundamento. Contudo, as associações entre os vários factores analisados e a divisão do trabalho doméstico revelam ser pouco consistentes (Shelton & John, 1996).

De acordo com Shaw (1988), as investigações relativas ao trabalho doméstico centram-se na divisão das tarefas domésticas e na forma como o trabalho é partilhado entre os casais, bem como no tempo dispendido entre ambos na realização dessas mesmas tarefas.

Contudo, a autora indica que pouca atenção tem sido prestada ao próprio significado do trabalho doméstico, nomeadamente à forma como as actividades são percebidas e experienciadas, quer pelo homem quer pela mulher.

3.2. O paradoxo: divisão desigual do trabalho doméstico e percepção de injustiça

Os estudos que procuram descrever a organização familiar e o seu efeito sobre o casal dão especial relevo a dois aspectos importantes: primeiramente, as práticas familiares reflectem uma forte desigualdade entre homens e mulheres, o que vai contra os princípios éticos igualitários em que assenta a sociedade ocidental (Poeschl, 2000); o segundo aspecto, o mais surpreendente, refere-se ao facto de tanto os homens como as mulheres considerarem as práticas familiares desiguais, ou a divisão desigual que adoptam, como justa e equilibrada, descrevendo-a grande parte das vezes como satisfatória, independentemente da forma como se distribui o poder e o trabalho no casal. De facto, um dos grandes paradoxos destes estudos é a elevada percentagem de mulheres que se mostram despreocupadas com a explícita divisão desigual do trabalho doméstico (Baxter & Western, 1998). São muitos os estudos desenvolvidos por diversos autores (Baxter, 2000; Baxter & Western, 1998; Benin & Agostinelli, 1988; Blair, 1993; Blair & Johnson, 1992; DeMaris & Longmore, 1996; Lennon & Rosenfield, 1994; Robinson & Spitze, 1992), que revelam resultados consistentes sobre a ausência clara de sentimentos de injustiça, por parte da maioria dos indivíduos avaliados, relacionados com uma divisão desigual do trabalho doméstico.

Segundo Thompson (1991), a maioria das mulheres parece ter perdido a sua percepção de sentimento de injustiça. Apenas menos de um terço das mulheres considera que a partilha do trabalho doméstico é injusta e sentem que merecem mais ajuda por parte dos seus companheiros (Benin & Agostinelli, 1988; Berk, 1985; Pleck, 1985; Yogev, 1981; cit. por Thompson, 1991). Coltrane (2000), refere o estudo de Lennon e Rosenfield (1994) para justificar a razão pela qual a maioria dos indivíduos não consideram como injusta a forma como é feita a divisão do trabalho doméstico. O autor explica que nesse mesmo estudo verificou-se que os casais avaliados não utilizam a percentagem de 50% como ponto de referência igualitária. Os indivíduos masculinos avaliados consideram a divisão do trabalho doméstico como justa quando dedicam 36% de tempo para as actividades domésticas. Por outro lado, os indivíduos femininos referem ser justa a divisão do trabalho doméstico quando contribuem com uma percentagem de 66% para as actividades a ser realizadas. Assim, Coltrane (2000) afirma que por este motivo a divisão desigual do trabalho doméstico é

percepcionada como equilibrada e aceite como normal, salientando que este tipo de conclusões ajuda a explicar porque estudos passados verificaram uma relação fraca entre a divisão do trabalho doméstico actual e as percepções de justiça dos indivíduos. Mikula (1998), acrescenta ainda que os resultados de estudos sobre a divisão do trabalho doméstico revelam que apenas 20% a 30% dos participantes considera a divisão desigual do trabalho doméstico como pouco justa ou injusta, sendo que o número de pessoas que considera a divisão desigual do trabalho doméstico como muito injusta é bastante reduzido ou mesmo equivalente a zero. No entanto, salienta que a ausência de sentimentos de injustiça é mais vezes verificada nos indivíduos do sexo feminino.

3.2.1. Razões para a ausência de sentimentos de injustiça

Várias explicações foram propostas por diversos autores com o intuito de compreender a ausência de sentimentos de injustiça face à divisão desigual do trabalho doméstico.

Explicações normativas ou ideológicas (ideologia dos papéis dos géneros) sustentam que as mulheres não expressam insatisfação ou sentimentos de injustiça, porque as normas sociais acerca da responsabilidade sobre o trabalho familiar definem a maior parte das tarefas domésticas como sendo actividades da responsabilidade feminina, ou seja, existe uma internalização por parte das mulheres das explicações ideológicas - a maioria dos homens e das mulheres continua a achar que cuidar da casa e dos filhos é da quase exclusiva responsabilidade da mulher (DeMaris & Longmore, 1996; Lennon & Rosenfield, 1994; Mikula, 1998).

Outras explicações sugerem que as mulheres não demonstram sentimentos de injustiça porque outro tipo de alternativas ou soluções não são percebidas como mais atractivas, o que indica que algumas mulheres se sentem motivadas a manter o tradicional papel feminino (Mederer, 1993; Spitze, 1988; cit. por Mikula, 1998).

Alguns estudos referem que o poder e a dependência influenciam as percepções de justiça. Assim, o facto de a mulher carenciar de poder e de providenciar poucos recursos económicos para a família faz com que a mesma tenha baixas aspirações, aceite e considere justa a divisão desigual do trabalho familiar e sinta-se satisfeita com o mínimo envolvimento do companheiro na partilha das tarefas domésticas (Lennon & Rosenfield, 1994; DeMaris & Longmore, 1996; cit. por Baxter & Western, 1998).

Existem explicações que sugerem que a satisfação das mulheres com a divisão das tarefas domésticas está relacionada a distribuição das tarefas, de modo a determinar quem faz

o quê, e não com a quantidade de tempo que se perde a realizar as tarefas. Se os homens realizarem regularmente tarefas consideradas “tipicamente femininas” em vez de só realizarem tarefas “tipicamente masculinas” (regar o jardim, levar o lixo à rua), as mulheres revelam mais satisfação para com a divisão do trabalho familiar (Baxter, 1993; cit. por Baxter & Western, 1998).

De acordo com Baxter (2000), as percepções de justiça podem depender da quantidade de tempo e de esforço que os homens e as mulheres dedicam ou dispendem quer no trabalho pago (emprego fora de casa), quer no trabalho não pago (trabalho doméstico). Se os homens trabalharem a tempo inteiro e as mulheres trabalharem apenas em *part-time*, ambos estão mais susceptíveis a percepcionarem como justo o facto de a mulher dedicar mais tempo ao trabalho doméstico.

A falta de sentimentos de injustiça e de insatisfação foi também associada ao significado simbólico ligado ao trabalho familiar. O facto de as mulheres não terem prazer ou mesmo não gostarem de realizar as actividades físicas que fazem parte do trabalho doméstico, não significa que estas não valorizem os resultados interpessoais relacionados com o trabalho doméstico, como cuidar dos entes queridos. Assim, a percepção de que o seu trabalho é apreciado e valorizado, leva a que a realização do trabalho de casa se torne num importante objectivo a cumprir, uma vez que significa que as mulheres recebem afecto, e são percebidas como membros de importante valor pelo companheiro e pelos restantes membros da família (Hochschild, 1989; Thompson, 1991; Shelton & John, 1996; cit. por Mikula, 1998).

Com base nos estudos acerca das diferenças entre os géneros desenvolvido por Major (1987), os autores Major e Thompson (1993; 1991), propuseram um modelo baseado na justiça distributiva para perceber o sentimento de justiça das mulheres acerca da divisão do trabalho familiar. De acordo com esta perspectiva, as mulheres não percepcionam a divisão do trabalho familiar como injusta porque esta não viola a sua percepção acerca do que merecem e que sempre lhes foi inculcido ao longo das suas vivências. Assim, e de acordo com Major (1987; cit. por Thompson, 1991), as percepções de justiça e de ter direito (merecimento) dependem de três principais factores: *outcome values / wants and values* (valores e resultados esperados), *comparison referents* (padrões de comparação) e *justifications* (justificações). Os *outcome values / wants and values* correspondem ao que as mulheres esperam, aos resultados que desejam e valorizam nas suas relações. O factor *comparison referents* corresponde aos critérios de comparação que as mulheres utilizam para avaliar os resultados existentes, ou seja, define os resultados que as pessoas merecem receber, ou como é que os companheiros

julgam o que têm direito receber. O factor *justifications* refere-se a razões ou circunstâncias que contribuem para a divisão desigual do trabalho familiar e fazem com que esta aparente ser legítima ou mesmo aceitável (Thompson, 1991).

De acordo com Ferree (1988; cit. por Thompson, 1991), para que se possa compreender o sentimento de justiça das mulheres é importante perceber quais é que são as suas expectativas e desejos sobre a realização do trabalho doméstico, ou seja, o que é que as mulheres valorizam no trabalho doméstico. Diversos investigadores têm assumido que os resultados que resultam da distribuição do trabalho familiar são o tempo e as tarefas. Partiu-se também do pressuposto de que, uma das explicações possíveis para a aparente ausência de sentimentos de injustiça, por parte das mulheres, face à distribuição desigual das tarefas domésticas é o facto de estas gostarem de realizar as tarefas domésticas, ou seja, considerarem que a realização das tarefas é um resultado valorizado. Contudo, Thompson (1991) refere que as mulheres valorizam o trabalho familiar, e não a realização das tarefas domésticas. Segundo a autora, para as mulheres o que interessa não é a quantidade de tarefas que realizam nem a quantidade de tempo que dispõem a realizá-las, mas sim evitar as tarefas que não gostam, ter tempo para relaxar e sentirem atenção e ajuda por parte dos seus companheiros.

As mulheres não possuem uma percepção real sobre aquilo que merecem ou aquilo que têm direito como empregadas de um cargo de trabalho, devido ao facto de estas se compararem com outras mulheres em vez de se compararem com outros homens, apesar de receberem uma remuneração muito inferior à dos homens. Este tipo de comparações intra-sexos em vez de inter-sexos também é feito pelas mulheres quando estas ponderam se o trabalho familiar é justo ou injusto. Assim, isto leva a que a percepção das mulheres sobre aquilo que merecem ou não, seja delimitada (Major, 1987; cit. por Thompson, 1991). Para que as mulheres sintam que merecem ajuda por parte dos companheiros e uma melhor partilha do trabalho doméstico, têm de conseguir valorizar-se a si próprias, bem como conseguir visualizar o valor das suas próprias contribuições para a família. Nestes termos, para que as mulheres considerem que o trabalho familiar é injusto, têm elas próprias que acreditar merecer mais do que aquilo que recebem (Thompson, 1991). Segundo a autora, as mulheres aceitam muitas vezes justificações dadas pelos seus companheiros para não contribuírem para o trabalho familiar, pelo simples facto de estas constatarem que em certas ocasiões são solicitadas para com eles partilharem dúvidas e problemas, sendo convidadas a exprimir as suas opiniões, atitudes estas que lhes conferem, sem sinal de dúvida, o valor que têm dentro da família.

Deste modo, a percepção das mulheres em relação à distribuição desigual do trabalho familiar não será injusta enquanto: conseguirem ter o que desejam através da realização do trabalho familiar; façam comparações com outras mulheres em vez de fazerem comparações com os seus companheiros; e, aceitem as justificações dos companheiros para não realizarem a sua pequena parte do trabalho doméstico (Thompson, 1991).

3.2.2. Análise dos factores que contribuem para a percepção de injustiça

Uma vez que apenas uma pequena percentagem dos indivíduos, nas sua maioria as mulheres, considera a divisão do trabalho doméstico como injusta, verificou-se que vários estudos consideraram a importância em perceber o que é que faz com que os indivíduos percepcionem a divisão desigual do trabalho doméstico como injusta ou que factores contribuem para que haja uma percepção de injustiça.

Diversas variáveis têm sido estudadas como possíveis determinantes para a percepção de justiça / injustiça. As investigações realizadas permitiram identificar variáveis que influenciam significativamente a percepção de justiça / injustiça, no entanto, nem todos os resultados são consistentes e muitas das associações observadas são fracas (Mikula, 1998).

Estudos que analisaram a influência do tempo dispendido no emprego e as percepções de justiça (Blair & Johnson, 1993; DeMaris & Longmore, 1996; Lennon & Rosenfield, 1994), demonstraram a existência de correlações fracas ou muito pouco significativas, ou mesmo nenhuma relação entre o tempo de trabalho pago fora de casa, ou o tempo dispendido no emprego, e as percepções de justiça.

Os estudos desenvolvidos (Blair & Johnson, 1992; DeMaris & Longmore, 1996; Greenstein, 1996) no sentido de verificar a relação entre a ideologia dos géneros e a percepção de justiça dos indivíduos, revelaram resultados pouco consistentes. No entanto, o estudo de Greenstein (1996) demonstrou a existência de uma correlação significativa entre ambas as variáveis – os indivíduos com uma ideologia do género mais igualitária, consideram a divisão das tarefas domésticas como mais injusta nos casos em que a mulher realiza mais trabalho que o homem, em comparação com os indivíduos com uma ideologia do género mais tradicional.

Os estudos realizados baseados nas várias cognições sobre a divisão do trabalho familiar (Blair & Johnson, 1992; Hawkins et al., 1995; Mikula et al., 1996), demonstraram que as variáveis cognitivas constituem um forte preditor da percepção de justiça, em comparação com as outras variáveis estudadas. Estes estudos, focaram-se nas noções do

significado simbólico e nos valores esperados do trabalho doméstico, tendo como principal objectivo perceber se as mulheres percepcionavam a divisão do trabalho doméstico como justa quando sentiam que o seu trabalho (realização do trabalho doméstico) era apreciado pelo seu companheiro ou pelos outros membros da família. Os resultados dos estudos demonstraram ser consistentes, concluindo que a percepção de que o trabalho realizado é apreciado, está significativamente correlacionada com a percepção de justiça (Mikula, 1998).

Relação entre percepção de apreciação e percepção de injustiça

Hawkins e colaboradores (1995), desenvolveram um estudo com o objectivo de testar o valor do modelo da justiça distributiva no intuito de perceber a percepção de justiça das mulheres face à divisão desigual do trabalho familiar, indo ao encontro da recomendação de Thompson (1991). Neste sentido, este estudo foi desenvolvido com o propósito de testar os diversos factores que Thompson (1991) no seu estudo referiu como determinantes da percepção de justiça das mulheres relativamente ao trabalho familiar. Os resultados do estudo permitiram concluir que a percepção por parte das mulheres de que o seu trabalho é apreciado revelou ser o preditor mais forte e importante, em termos da percepção de justiça. Deste modo, foi possível concluir que a realização do trabalho familiar está relacionada com as emoções. O facto de as mulheres sentirem que os membros da sua família reconhecem a importância dos seus esforços e tempo dispendidos na realização do trabalho familiar, faz com que estas sintam que o seu trabalho marca a diferença, é importante e determinante na vida quotidiana dos seus entes queridos.

Blair e Johnson (1992), analisaram vários factores do trabalho doméstico como possíveis determinantes da percepção de justiça de mulheres empregadas e não empregadas. Os resultados demonstraram que o factor apreciação, ou seja, o facto de as mulheres sentirem que o seu trabalho é apreciado ou não, revela ser um forte preditor da percepção de justiça das mulheres relativamente à divisão das tarefas domésticas. Segundo os autores, esta forte associação contribui para o sustento do estudo de Thompson (1991), que refere que os aspectos simbólicos da realização do trabalho familiar constituem uma importância central para muitas mulheres.

É de referir que os resultados destes estudos vão ao encontro do que Thompson (1991) defende. Segundo a autora, para algumas mulheres, é suficiente saber que os seus maridos prestam-se a ajudar nas tarefas domésticas se estas realmente precisarem do seu apoio. A

autora refere também que, para as mulheres, é a apreciação e a reacção que contam, que são de facto importantes, no trabalho doméstico, e não apenas quem realiza as tarefas.

3.2.3 Efeitos da percepção de injustiça / justiça

De acordo com Coltrane (2000), as percepções de justiça relacionadas com a divisão do trabalho doméstico afectam quer o bem-estar psicológico, quer a satisfação ou qualidade conjugal. Lennon e Rosenfield (1994), referem que o bem-estar psicológico das mulheres sofre alterações pelo simples facto de estas serem as principais responsáveis, ou de assumirem a responsabilidade, pela realização do trabalho doméstico. Acrescentam, do mesmo modo, que alguns estudos realizados, permitiram concluir que mulheres empregadas encontram-se menos satisfeitas com o seu casamento nos casos em que os seus maridos não realizam a parte do trabalho doméstico pela qual são responsáveis. Os autores evidenciam ainda que quando a divisão do trabalho doméstico é partilhada de modo igual, as mulheres apresentam poucos sintomas de depressão. Coltrane (2000), contribui para o reforço deste aspecto, mencionando que diversos estudos comprovaram que a satisfação conjugal aumenta quando as tarefas domésticas de rotina são partilhadas de forma igualitária por ambos os cônjuges. Pleck (1985; cit. por Blair, 1998), concluiu que as mulheres que demonstram desejos e expectativas que os seus maridos participem e ajudem mais nas tarefas domésticas, estão mais susceptíveis a apresentar sentimentos de insatisfação com a sua vida familiar. Segundo Sutor (1991), os poucos estudos que analisaram os efeitos da satisfação com a divisão do trabalho doméstico sobre a qualidade / satisfação conjugal, concluíram a existência de uma relação positiva entre a satisfação com a divisão do trabalho doméstico e a felicidade / satisfação conjugal.

No intuito de perceber e analisar os efeitos / consequências da percepção de injustiça / justiça relativamente à divisão desigual do trabalho doméstico, foi analisada ao nível da literatura a relação entre a percepção de injustiça / justiça e a qualidade / satisfação conjugal (Blair, 1993, 1998; Greenstein, 1996; Perry-Jenkins & Folk, 1994; Ward, 1993). De referir que todos estes estudos analisaram igualmente factores que pudessem determinar a percepção de justiça / injustiça dos indivíduos. Os resultados dos estudos concluíram que a percepção de justiça dos indivíduos face à divisão do trabalho doméstico é um determinante importante da qualidade / satisfação conjugal ou com o relacionamento. Revelaram que, essencialmente, as mulheres que consideravam a divisão do trabalho doméstico como menos justa, demonstravam, de modo igual, níveis mais baixos de satisfação e felicidade com o casamento / relacionamento (Mikula, 1998).

Relação entre percepção de injustiça / justiça e satisfação com o relacionamento

Blair (1993), analisou os efeitos relativos da divisão do trabalho familiar, a respectiva percepção de justiça e as características do emprego de cada cônjuge sobre diversas dimensões do relacionamento conjugal. Os resultados do estudo permitiram concluir que as avaliações das mulheres sobre injustiça no casamento revelou ser o preditor mais forte relativamente às percepções dos homens e das mulheres sobre o conflito conjugal.

Num outro estudo desenvolvido com base no modelo da justiça distributiva, Blair (1998) pretendeu analisar as avaliações de diversos casais acerca da qualidade do seu casamento / relacionamento. Deste modo, o objectivo do estudo era testar se as características do trabalho doméstico e do trabalho pago dos companheiros e, por sua vez, as percepções de injustiça / justiça afectavam as percepções acerca da qualidade conjugal, e se estes efeitos variavam entre os géneros. Os resultados do estudo foram ao encontro do que era esperado. A avaliação da qualidade conjugal, por parte dos indivíduos, demonstrou estar fortemente associada com a percepção de justiça face a diversas áreas do seu relacionamento, entre as quais a divisão das tarefas domésticas, sendo que esta associação revelou ser mais forte entre os participantes femininos.

Greenstein (1996), procurou apresentar um modelo que permitisse explicar porque é que as desigualdades da divisão do trabalho doméstico são percebidas por algumas mulheres como iniquidades e, por sua vez, como é que as percepções de justiça têm consequências na qualidade conjugal. Ou seja, o estudo tinha como objectivo perceber em que circunstâncias é que as mulheres percebem a divisão desigual do trabalho doméstico como injusta e de que forma é que isso afecta a qualidade conjugal. Desta forma, Greenstein (1996), assume que a ideologia do género funciona como uma variável moderadora. Assim, por um lado, esperava-se que as mulheres não tradicionais, ao contrário das mulheres tradicionais, tivessem mais tendência para ter percepções de injustiça face à divisão desigual do trabalho familiar. Por outro lado, esperava-se que a percepção de justiça ou de injustiça face à divisão desigual do trabalho doméstico afectasse a percepção das mulheres acerca da qualidade conjugal, verificando-se um efeito mais significativo nas mulheres não tradicionais que nas mulheres tradicionais. Os resultados do estudo permitiram confirmar ambas as hipóteses.

Perry-Jenkins e Folk (1994) levaram a cabo um estudo que teve como objectivo fundamental compreender de que forma é que a divisão do trabalho doméstico, no seio de famílias onde ambos os companheiros são empregados, e, por sua vez, a percepção de justiça

face a esse aspecto se relacionam com a satisfação e o conflito conjugal, sendo esta relação analisada, separadamente, entre géneros e em grupos de classe social. Ou seja, era esperado que os relacionamentos entre as dimensões do casamento, a divisão do trabalho familiar e as percepções de equidade fossem diferentes não só entre homens e mulheres, mas também que houvessem diferenças entre os indivíduos da classe trabalhadora e os indivíduos da classe média. Concluiu-se que, para as mulheres pertencentes à classe média, as percepções de equidade têm um efeito significativo sobre os níveis de conflito conjugal. Para as mulheres da classe trabalhadora, as percepções de equidade não demonstraram ser muito relevantes. Segundo os autores, para as mulheres da classe trabalhadora, não existem conflitos no relacionamento se estas fizerem o “trabalho feminino”. Por outro lado, para as mulheres da classe média os conflitos conjugais surgem quando os seus companheiros não realizam a sua “parte justa” do trabalho familiar.

4. Problemática

4.1. Objectivos do Estudo e Hipóteses

A literatura é extensa sobre a divisão / organização do trabalho doméstico. Contudo, a maioria dos estudos sobre esta temática centram-se nas causas das desigualdades da divisão do trabalho doméstico entre os géneros, não prestando tanta atenção às reacções e consequências da divisão desigual do trabalho doméstico, bem como aos aspectos da justiça relacionados com esta mesma temática, uma vez que a percepção de justiça está relacionada com o modo como o trabalho doméstico é dividido. Como Thompson (1991) sugeriu, para realmente perceber a divisão do trabalho doméstico e as suas consequências, mais atenção deve ser prestada às percepções de justiça dos homens e das mulheres relativamente à divisão do trabalho doméstico.

Os estudos que procuraram analisar a percepção de justiça dos indivíduos face à divisão do trabalho doméstico, verificaram que apesar de existir uma clara discrepância relativamente à partilha das tarefas domésticas entre os géneros, são poucos os casos em que os indivíduos manifestam sentimentos de injustiça perante este desequilíbrio.

Assim, de acordo com a literatura analisada sobre a percepção de justiça relativamente à divisão do trabalho doméstico e os possíveis factores influenciadores da percepção de justiça, foi possível constatar que os estudos referidos permitem concluir que existe, de facto,

uma associação entre: a percepção de apreciação relativamente à realização do trabalho doméstico, e a percepção de justiça relativamente à divisão deste; bem como entre a percepção de justiça, relativamente à divisão do trabalho doméstico, e a qualidade / satisfação conjugal. Contudo, para além do facto de existirem poucos estudos que analisem variáveis que possam influenciar a percepção de justiça, sendo importante referir que existem muito poucos estudos que analisam a relação entre a percepção de que o trabalho doméstico é apreciado (variável cognitiva) e a percepção de justiça relativamente à divisão do trabalho doméstico, não existem estudos que analisem se o nível de satisfação / qualidade com o relacionamento é influenciado pela relação entre a percepção de apreço pela realização do trabalho doméstico e a percepção de justiça face à divisão desigual deste.

O corrente estudo tem por base a replicação de um estudo da autora Gabrielle Poeschl (2008), “*Judgment of fairness about normative unequal family practices*”, realizado com indivíduos casados e solteiros do norte de Portugal. Este estudo teve como propósito perceber se as pessoas legitimavam as práticas familiares normativas desiguais. Os resultados revelaram que as posições desiguais dos companheiros na família são percebidas de igual modo como sendo justas e satisfatórias por ambos os géneros, verificando-se uma forte aderência às normas sociais. Deste modo, no seguimento desse mesmo estudo, esta investigação pretende então perceber se o nível de satisfação dos indivíduos na sua relação está dependente da percepção de apreciação da realização do trabalho doméstico, e se esta relação é mediada pela percepção de justiça, relativamente à divisão do desigual do mesmo. A realização desta investigação permite, do mesmo modo, verificar se a percepção de justiça dos indivíduos, relativamente a uma divisão desigual do trabalho doméstico, é influenciada pela percepção de que a realização do trabalho doméstico é apreciada, ou não, tal como foi demonstrado em estudos anteriores.

Deste modo, como hipóteses desta investigação espera-se que:

Hipótese 1 – quanto mais os indivíduos sentem que a realização do seu trabalho doméstico é apreciada, maior é a sua percepção de justiça face à divisão desigual do mesmo;

Hipótese 2 – quanto maior é a percepção de justiça dos indivíduos face à divisão desigual do trabalho doméstico, mais satisfeitos se encontram com o seu relacionamento;

Hipótese 3 – a percepção de justiça, relativamente à divisão desigual do trabalho doméstico irá mediar a relação entre a percepção de apreciação, relativamente à realização do mesmo, e a satisfação dos indivíduos com o seu relacionamento.

5. Método

No que se refere à estratégia metodológica a ser desenvolvida, utilizou-se uma estratégia quantitativa, pois o estudo a ser realizado é correlacional, isto é, interessa analisar e descrever a relação entre duas variáveis (percepção de que o trabalho doméstico realizado é ou não apreciado e percepção de justiça face às práticas familiares desiguais) e os efeitos dessa mesma relação sobre a avaliação individual da qualidade / satisfação conjugal, num determinado momento, sendo por isso um estudo transversal.

5.1. Participantes

Este estudo englobou uma população constituída por 119 indivíduos de ambos os géneros, casados, em união de facto ou que cohabitam com o/a companheiro/a, de uma empresa privada de gestão de infra-estruturas e transportes terrestres, da periferia de Lisboa.

5.1.1. Amostra

Foi realizada uma amostragem do tipo não aleatória ou dirigida, sendo que esta foi por conveniência, ou seja, os seus elementos foram escolhidos por conveniência ou facilidade. Relativamente aos critérios de exclusão, é de referir que dos 119 indivíduos avaliados, 23 indivíduos não foram contabilizados para a amostra do estudo, por apresentarem questionários mal preenchidos (ausência de respostas), e devido ao facto de percepcionarem que o trabalho doméstico é dividido entre o casal de forma igualitária. Neste estudo, a percepção de justiça dos indivíduos relativamente à divisão das tarefas domésticas é um dos aspectos importantes a avaliar. No entanto, dado que interessa perceber se os indivíduos percepcionam como justa ou injusta uma divisão desigual do trabalho doméstico, não faz sentido para o estudo incluir indivíduos que consideram que o trabalho doméstico é dividido pelo casal de forma igualitária. Deste modo, a amostra, ou o subconjunto representativo da população, do presente estudo é constituída por 96 indivíduos, casados, em união de facto ou que cohabitam com o/a companheiro/a, dos quais 70 são do sexo feminino (72.9%) e 26 são do sexo masculino (27.1%), com idades compreendidas entre os 22 e os 60 anos de idade ($M=39.94$; $DP=8.81$). Dos 96 indivíduos avaliados, 66 são casados (68.8%), 21 vivem com o/a companheiro/a (21.9%), e 9 vivem em união de facto (9.4%), sendo que 70 têm filhos (72.9%) e 26 não têm filhos (27.1%). As habilitações literárias dos indivíduos mais frequentes na amostra são o

Bacharelato / Licenciatura (55.2%), e entre o 10º e o 12º anos (33.3%). Por fim, e uma vez que todos os indivíduos que constituem a amostra são empregados, é de salientar que a maioria dos indivíduos trabalha na respectiva empresa, anteriormente referida, há mais de 11 anos (51%), 25% trabalham entre 1 a 5 anos, 19.8% trabalham entre 6 a 10 anos, e 4.2% trabalham apenas há menos de 1 ano.

5.2. Variáveis e Instrumentos

Para avaliar as variáveis envolvidas neste estudo utilizou-se uma metodologia quantitativa, pelo que foi construído um questionário (Anexo A) através da junção de quatro escalas utilizadas em estudos anteriores por outros autores. Foram utilizadas quatro escalas uma vez que se pretendia avaliar: a percepção de apreço dos indivíduos; a forma de divisão do trabalho doméstico; a percepção de justiça e a satisfação / qualidade no relacionamento.

- Percepção de apreciação - *Cognitions about Domestic Labor Questionnaire*

Para a avaliação da percepção de apreciação, relativamente à realização do trabalho doméstico, aplicou-se o *Cognitions about Domestic Labor Questionnaire* (CaDL-Q), em versão portuguesa, de Hawkins e colaboradores (1995). Este instrumento, desenvolvido por Hawkins e colaboradores (1995), baseia-se no modelo da justiça distributiva de Thompson (1991), e permite avaliar os resultados esperados (*outcome values*) das mulheres quando estas realizam o trabalho familiar, os padrões de comparação (*comparison referents*) que as mulheres fazem quando julgam as suas contribuições para o trabalho doméstico e as justificações (*justifications*) que empregam para desculpar os companheiros por não contribuírem de forma igual para o trabalho familiar. O questionário é constituído no total por 34 itens, sendo que todos os itens estão presentes numa escala tipo *Lickert* de 7 pontos, e subdivide-se em 3 domínios (*outcome values, comparison referents e justifications*) e em 10 construtos, neste caso, *sentir-se apreciado/a; administrar e auxiliar a família; diminuir / minimizar os problemas; reconhecimento pelo trabalho doméstico invisível; validação externa do papel maternal; comparações entre os géneros; padrões; “coprovider orientation”; “off-the-hook”; e por último, decidir conjuntamente*. Para esta análise apenas foi utilizado o construto *sentir-se apreciado/a*, uma vez que só interessava avaliar a percepção de que a realização do trabalho doméstico, ou que os seus esforços para a família, são ou não apreciados pelo companheiro/a ou pelos outros membros. Este construto possui 2 itens

presentes numa escala tipo *Lickert* de 7 pontos, como já referido: 1 – inapreciada pelo companheiro; 7 – apreciada pelo companheiro. No que se refere aos itens presentes neste construto, este são: 1. “Eu sinto que a minha realização das tarefas relativas aos cuidados dos meus filhos é apreciada pelo meu companheiro e pelos outros membros da família”; 2. “Eu sinto que a minha realização das tarefas domésticas é apreciada pelo meu companheiro e pelos outros membros da família”. É importante referir que ambos os itens foram recodificados.

Relativamente às características psicométricas este construto apresenta um *Alpha de Cronbach* de 0.54.

- Divisão do trabalho doméstico - Escala desenvolvida por Hawkins e colaboradores (1995)

A avaliação da forma como é concebida a divisão do trabalho doméstico entre os elementos do casal foi feita através da aplicação de uma escala desenvolvida por Hawkins e colaboradores (1995). Esta escala é constituída por 2 itens presentes numa escala tipo *Lickert* de 5 pontos: 1 – o homem realiza muito mais que a mulher; 5 – a mulher realiza muito mais que o homem, sendo estes: 1. “No geral quem é que realiza mais tarefas domésticas?”; 2. “Quando ambos os companheiros estão em casa quem é que realiza mais tarefas domésticas?”

Quanto às características psicométricas, esta escala apresenta um *Alpha de Cronbach* de 0.65.

- Percepção de justiça - Escala desenvolvida por Hawkins e colaboradores (1995)

Para avaliar a percepção de justiça dos indivíduos, relativamente à divisão do trabalho doméstico, aplicou-se uma escala desenvolvida por Hawkins e colaboradores (1995). Esta escala é composta por 2 itens presentes numa escala tipo *Lickert* de 7 pontos: 1 – muito injusta; 7 – muito justa, sendo estes: 1. “No geral, sente que a divisão das tarefas, na sua família, relativas aos cuidados dos seus filhos é para si...”; 2. “No geral, sente que a divisão das tarefas domésticas na sua família é para si...”.

Relativamente às características psicométricas esta escala apresenta uma elevada fiabilidade, dado que o *Alpha de Cronbach* é de 0.80.

- Satisfação com o relacionamento - *Quality Marriage Index (QMI)*

Para avaliar a satisfação com o relacionamento dos indivíduos aplicou-se a escala *Partner Communication Scale (PCS)* através do *Quality Marriage Index (QMI)* desenvolvido por Norton (1983). Esta escala é constituída no total por 261 itens, no entanto, foram apenas aplicados 20 itens que, segundo o autor, permitem avaliar bastante bem a qualidade e a satisfação conjugal dos indivíduos. Dado que a escala para avaliar a satisfação é composta por 20 itens, permitindo todos eles avaliar a satisfação dos indivíduos com o seu relacionamento, para o cálculo da média dos itens que compõem as escalas da satisfação, foi necessário agrupar os itens que apresentavam a mesma escala de resposta, e desse agrupamento resultaram 3 dimensões da satisfação: Satisfação com as características do relacionamento; Satisfação e concordância com aspectos mais e menos importantes da relação; e Energia dispendida no relacionamento. A dimensão Satisfação com as características do relacionamento é composta pelos itens 1, 2, 3, 4, 5, 8, 10, 11, 13 e 17 cotados numa escala de resposta tipo *Lickert* de 7 pontos: 1 – discordo totalmente; 7 – concordo totalmente. A Satisfação e concordância com aspectos mais e menos importantes da relação é composta pelos itens 9, 14, 15, 16, sendo que os itens 9 e 16 são cotados de acordo com a percentagem de satisfação assinalada pelos indivíduos: 0%; 20%; 40%; 60% 80% e 100%, e os itens 14 e 15 são cotados segundo a percentagem de acordo dos indivíduos: 0%; 20%; 40%; 60% 80% e 100%. A dimensão Energia dispendida no relacionamento é composta pelos itens 19 e 20 que incluem os seguintes intervalos de resposta: 1 – toda a energia é dada para a relação; 2 – a energia é dividida de forma igual; 3 – a energia é toda dada para o trabalho e para outras actividades. De referir que o item 19 é direccionado para o próprio indivíduo, sendo que o item 20 é direccionado para o parceiro.

A descrição dos itens que se seguem, é referente aos restantes itens que possuem uma escala de resposta única, e que não foram incluídos em nenhuma das 3 dimensões referidas. Deste modo, o item 6 é cotado numa escala de 1 a 10; sendo 1 – muito infeliz; 10 – bastante feliz. O item 7 inclui os seguintes intervalos: nunca; uma vez; duas vezes; três vezes; quatro vezes; cinco vezes; dez vezes; mais do que dez vezes. O item 12 inclui os seguintes intervalos: 1 mês a partir de agora; 3 meses a partir de agora; 6 meses a partir de agora; 1 ano a partir de agora; 2 anos a partir de agora; 5 anos a partir de agora; mais de 5 anos a partir de agora. O item 18 é cotado de acordo com a descrição escolhida pelos indivíduos, neste caso: 1 – eu quero desesperadamente que a minha relação resulte, e farei tudo ao meu alcance para ver que resulta; 2 – eu quero muito que a minha relação resulte e farei tudo o que possa para

ver que esta resulta; 3 – eu quero muito que a minha relação resulte e farei a minha justa parte para ver que esta resulta; 4 – seria bom que a minha relação resultasse, mas não posso fazer muito mais do que estou a fazer agora para ajudar que esta resulte; 5 - seria bom que a minha relação resultasse, mas recuso-me a fazer mais do que estou a fazer agora para que a relação se mantenha; 6 – a minha relação nunca irá resultar, e não há mais nada que possa fazer para que esta se mantenha.

No que se refere aos itens da escala referida, são exemplos: 3. “O nosso casamento/relacionamento é forte”; 17. “estou muito convicto/a em fazer com que o meu casamento/relacionamento perdure”. Em termos de fiabilidade, a Satisfação com as características do relacionamento apresenta um *Alpha de Cronbach* de 0.90; a Satisfação e concordância com aspectos mais e menos importantes da relação de 0.91; e a Energia dispendida no relacionamento apresenta um *Alpha* de 0.73. De referir que os itens 8, 10, 19 e 20 foram recodificados.

5.3. Procedimento

Para realizar o presente estudo foi feito um pedido de autorização às entidades responsáveis pelo funcionamento e gestão da empresa em causa, em que se explicou o propósito do presente estudo. Concedida a autorização para proceder com o estudo, foi agendada uma data e hora para ser feita a aplicação dos questionários na empresa.

Aquando da aplicação dos questionários aos participantes do estudo, foram fornecidas informações acerca do investigador, bem como uma explicação dos objectivos da investigação, evidenciando a confidencialidade e anonimato dos dados e respectivas respostas dos participantes. Foi igualmente explicado que estes se destinavam a fins científicos, em que se mencionou a respectiva entidade que terá acesso a estes. Houve a preocupação de controlo das condições psicológicas dos participantes no momento de preenchimento dos questionários, sendo que estes foram aplicados e preenchidos no próprio contexto de trabalho dos participantes. De referir que, após feita a explicação dos objectivos do estudo, dando a oportunidade aos participantes de poderem decidir a sua participação, foi pedido a estes o seu consentimento para participar no estudo.

5.4. Análise dos Dados

A análise dos dados foi feita através do programa informático SPSS (*Statistical Package for the Social Sciences*). Deste modo, o primeiro passo da análise dos dados incidiu na análise das respostas dos participantes ao questionário aplicado, sendo de seguida feita a inserção das respostas numa base de dados do SPSS. Concluído o primeiro passo, seguiu-se para a caracterização da amostra, feita através do cálculo da média das respostas dadas pelos participantes, relativas aos dados pessoais e profissionais. Depois, foram feitos os índices das variáveis percepção de apreciação relativamente à realização do trabalho doméstico, divisão do trabalho doméstico, percepção de justiça face à divisão desigual deste e satisfação com o relacionamento, através do cálculo da média dos itens que compõem cada escala. Uma vez feita a média dos itens de cada escala, foi possível verificar a média de respostas dos participantes para cada variável do estudo. De seguida, realizaram-se testes paramétricos (*T-Test*), para verificar se existiam diferenças entre os géneros ao nível das variáveis do estudo. Posteriormente, analisou-se o tipo de correlação entre as variáveis do estudo, neste caso, apreciação da realização do trabalho doméstico, divisão do trabalho doméstico, percepção de justiça relativamente à divisão desigual deste, e satisfação com o relacionamento, sendo que esta análise foi feita através do cálculo do coeficiente de correlação de *Pearson*. Analisada a associação entre as variáveis, realizaram-se várias regressões para verificar a hipótese de que a percepção de apreço, relativamente à realização do trabalho doméstico, prediz a satisfação com o relacionamento, sendo que esta relação é mediada pela percepção de justiça face à divisão desigual do trabalho doméstico. Por último, foi realizado o teste de *Sobel* com base nos valores obtidos nas regressões.

6. Resultados

A Tabela 1, permite verificar as estatísticas descritivas, mais especificamente, a média de respostas dadas pelos participantes acerca de cada variável do estudo.

Tabela 1. Estatísticas Descritivas

	Apreciação Trabalho	Divisão Trabalho	Percepção Justiça	Carac. Rel.	Sat. Conc. Asp. Rel.	EDR
N	96	96	96	96	96	96
Média	5.66	4.49	4.93	4.88	4.66	2.00
Desvio padrão	1.30	0.47	1.31	0.52	0.75	0.43
Mínimo	3.00	3.50	1.00	3.30	2.75	1.00
Máximo	7.00	5.00	7.00	5.90	6.00	3.00

Nota. Carac. Rel = Satisfação com as características do relacionamento; Sat. Con. Asp. Rel. = Satisfação e concordância com aspectos mais e menos importantes da relação; EDR = Energia dispendida no relacionamento

Como referido anteriormente, foram realizados testes paramétricos (*T-Test*), para verificar se existiam diferenças entre os géneros ao nível das variáveis do estudo. É importante salientar que foram verificados os pressupostos para proceder à realização destes testes, pelo que as variáveis dependentes são quantitativas, a amostra é superior a 30 ($n > 30$), e as variâncias são homogéneas, verificado pelo teste de *Levene*.

Observando a Tabela 2, verifica-se que a média de respostas das mulheres, relativamente a percepção de apreço ($M=5.82$), é semelhante à dos homens ($M=5.27$). Assim, pode-se afirmar que, em média, os participantes consideram que a realização do seu trabalho doméstico é pouco apreciada.

Analisando os resultados, verifica-se que o valor do teste *t* é de 1.83, $p > 0.05$, pelo que é possível concluir que a média da percepção de apreciação, relativamente à realização do trabalho doméstico, dos homens e das mulheres não difere.

Tabela 2. Médias da percepção de apreciação segundo o género

	Género	N	M	DP	Teste-t	Sig.
Apreciação trabalho doméstico	Feminino	70	5.82	1.27	1.83	0.07*
	Masculino	26	5.27	1.31		

Nota. M = média; DP = desvio padrão; *p > 0.05, não significativo

Através da visualização da Tabela 3, é possível constatar que, em média, os participantes consideram que o trabalho doméstico é realizado um pouco mais pela mulher, dado que a média de respostas é de M=4.53 para as mulheres e M=4.38 para os homens, numa escala de 1 a 5, sendo que 1 – O homem realiza muito mais que a mulher; 5 – A mulher realiza muito mais que o homem.

Tendo em conta os resultados obtidos, verifica-se que o valor do teste *t* é de 1.34, $p > 0.05$, pelo que é possível concluir que a média da percepção dos indivíduos acerca da forma como é feita a divisão do trabalho doméstico não difere. Deste modo, é possível afirmar que a divisão das tarefas domésticas entre os casais é, de facto, desigual, comprovando-se que são as mulheres as principais responsáveis pela gestão do lar, bem como as que assumem mais encargos.

Tabela 3. Médias da divisão do trabalho doméstico segundo o género

	Género	N	M	DP	Teste-t	Sig.
Divisão trabalho doméstico	Feminino	70	4.53	0.48	1.34	0.18*
	Masculino	26	4.38	0.43		

Nota. M = média; DP = desvio padrão; *p > 0.05, não significativo

Relativamente à percepção de justiça dos participantes face à divisão desigual do trabalho doméstico, verifica-se que, em média, tanto os homens (M=4.94) como as mulheres (4.93) percebem como pouco justa a divisão do trabalho doméstico ou das tarefas domésticas (Tabela 4).

Tendo em atenção os resultados apresentados, verifica-se que o valor do teste t é de -0.045 , $p > 0.05$, pelo que é possível concluir que a média da percepção de justiça dos homens e das mulheres não difere. Assim, os resultados indicam que, em média, os participantes percebem que a divisão desigual das tarefas domésticas é pouco justa.

Tabela 4. Médias da percepção de justiça segundo o género

	Género	N	<i>M</i>	<i>DP</i>	<i>Teste-t</i>	Sig.
Percepção de justiça	Feminino	70	4.93	1.44	-0.045	0.96*
	Masculino	26	4.94	0.87		

Nota. *M* = média; *DP* = desvio padrão; * $p > 0.05$, não significativo

Paradoxo da divisão desigual do Trabalho Doméstico e Satisfação no relacionamento

Foi analisada o tipo de correlação entre as variáveis do estudo, através do cálculo do coeficiente de correlação de *Pearson*.

Tabela 5. Correlações entre as variáveis do estudo

		Apreciação Trabalho	Divisão Trabalho	Percepção Justiça	Carac. Rel.	Sat. Conc. Asp. Rel.	EDR
Aprec. Trabalho	Pearson	1	.04	.46**	.32**	.19	.08
	Correlation Sig.(2tailed)		.72	.00	.00	.07	.42
Divisão Trabalho	Pearson		1	-.28**	-.06	-.28**	-.19
	Correlation Sig.(2tailed)			.00	.55	.00	.06
Percepção Justiça	Pearson			1	.27**	.43**	.26*
	Correlation Sig.(2tailed)				.00	.00	.01
Carac. Rel.	Pearson				1	.62**	.22*
	Correlation Sig.(2tailed)					.00	.03
Sat. Conc. Asp. Rel.	Pearson					1	.23*
	Correlation Sig.(2tailed)						.02
EDR	Pearson						1
	Correlation Sig.(2tailed)						
N		96	96	96	96	96	96

Nota. *p < 0.05, **p < 0.001

Nota. Carac. Rel. = Satisfação com as características do relacionamento; Sat. Conc. Asp. Rel. = Satisfação e concordância com os aspectos mais e menos importantes da relação; EDR = Energia dispendida no relacionamento

Através da observação da tabela 5, verifica-se que a percepção de apreciação, relativamente à realização do trabalho doméstico, está positivamente e significativamente correlacionada com a percepção de justiça dos indivíduos face à divisão deste. Ou seja, quando os indivíduos percebem que o seu trabalho é apreciado, percebem de igual modo como justa a divisão desigual do trabalho doméstico. Consta-se, igualmente, que a

percepção de apreço está positiva e significativamente correlacionada com a satisfação com as características do relacionamento, e não com as outras duas dimensões da satisfação.

A percepção de justiça dos indivíduos, face à divisão desigual do trabalho doméstico, apresenta uma correlação positiva, muito forte, e significativa com as três dimensões da satisfação com o relacionamento, pelo que quando os indivíduos percebem como justa a divisão desigual do trabalho doméstico, encontram-se satisfeitos com o seu relacionamento.

As três dimensões da satisfação encontram-se positiva e significativamente correlacionadas entre si.

Assim, como esperado, conclui-se que o nível de satisfação dos indivíduos com o relacionamento é influenciado pela relação entre a percepção de apreço relativamente à realização do trabalho doméstico e a percepção de justiça face à divisão desigual deste.

Tendo-se averiguado que a maioria das correlações entre as variáveis são positivas, realizaram-se várias regressões de forma a verificar a hipótese de que a percepção de apreço (variável independente), relativamente à realização do trabalho doméstico, influencia a satisfação no relacionamento (variável dependente), sendo esta relação mediada pela percepção de justiça face à divisão desigual do trabalho doméstico (variável mediadora). É de referir que, duas das dimensões da satisfação no relacionamento não revelaram estar associadas com a percepção de apreço, neste caso as dimensões satisfação e concordância com os aspectos mais e menos importantes da relação, e energia dispendida na relação, pelo que não foram feitas análises para estas variáveis.

Desta forma, para testar a hipótese de mediação, foram efectuados os passos do procedimento desenvolvido por Baron e Kenny (1986). Assim, o primeiro passo consistiu na regressão da variável mediadora na independente, de modo a provar que a percepção de apreço (variável independente) influencia a percepção de justiça (variável mediadora).

Através da análise da Tabela 6, é possível constatar que existe uma relação significativa e positiva entre as variáveis percepção de apreço e percepção de justiça ($\beta = 0.46$, $p < 0.001$; $t(94) = 4.98$, $p = 0.00$). Ou seja, quanto mais os indivíduos sentem que a realização do seu trabalho é apreciada, mais estes percebem como justa a divisão desigual do trabalho doméstico, por outras palavras, não revelam sentimentos de injustiça face a uma divisão desigual deste.

Tabela 6. Regressão da percepção de justiça na variável preditora

Variável preditora	Beta	t	F	Sig.
Percepção de apreciação	0.457**	4.980	24.800	0.000
R ² ajustado	0.200			

Nota. **p < 0.001

O segundo passo do procedimento consistiu em regredir a variável dependente na independente, de forma a provar que a variável percepção de apreciação, relativamente à realização do trabalho doméstico, tem efeito na variável satisfação com as características da relação.

Comprovou-se que a percepção de apreciação tem um efeito significativo e positivo na satisfação com as características da relação ($\beta=0.32$; $p < 0.05$; $t(94) = 3.24$, $p = 0.00$), como é possível verificar na Tabela 7. Isto revela que quanto mais os indivíduos percebem que a realização do seu trabalho doméstico é apreciada, mais satisfeitos estão com o seu relacionamento.

Tabela 7. Regressão da variável satisfação com as características do relacionamento na variável independente

Variável preditora	Beta	t	F	Sig.
Percepção de apreciação	0.317*	3.240	10.496	0.002
R ² ajustado	0.091			

Nota. *p < 0.05

O terceiro passo do procedimento consistiu em regredir a variável dependente na independente e na mediadora, de forma a provar que a percepção de justiça (variável mediadora) influencia a variável dependente.

Através da análise das tabelas 8, 9 e 10 é possível verificar que a percepção de justiça, relativamente à divisão desigual do trabalho doméstico tem um efeito significativo e positivo nas três dimensões da satisfação com o relacionamento, neste caso com a satisfação com as características da relação, satisfação e concordância com aspectos mais e menos importantes da relação e energia dispendida na relação. Assim, quanto mais os indivíduos percebem como justa a divisão desigual do trabalho doméstico, mais satisfeitos estão com o relacionamento.

Tabela 8. Regressão da variável satisfação com as características do relacionamento na variável mediadora

Variável preditora	Beta	t	F	Sig.
Percepção de justiça	0.274*	2.765	7.648	0.007
R ² ajustado	0.065			

Nota. *p < 0.05

Tabela 9. Regressão da variável satisfação e concordância com aspectos mais e menos importantes da relação na variável mediadora

Variável preditora	Beta	t	F	Sig.
Percepção de justiça	0.427**	4.584	21.015	0.000
R ² ajustado	0.174			

Nota. **p < 0.001

Tabela 10. Regressão da variável energia dispendida na relação na variável mediadora

Variável preditora	Beta	t	F	Sig.
Percepção de justiça	0.261*	2.622	6.876	0.010
R ² ajustado	0.058			

Nota. *p < 0.05

As tabelas 11, 12 e 13 mostram a regressão da variável dependente na independente e na mediadora.

Através da análise da Tabela 11, verifica-se que a variável independente (percepção de apreciação) tem um efeito significativo e positivo na satisfação com as características da relação ($\beta=0.24$; $p < 0.05$; $t(93) = 2.22$, $p = 0.03$), no entanto, apesar de permanecer significativo, constata-se que este efeito diminui com a entrada da variável mediadora (percepção de justiça), em comparação com o 2º passo da regressão da mediação, pelo que nesta situação está-se perante uma mediação parcial. Desta forma, é importante referir que a relação entre a percepção de apreciação e satisfação com as características da relação, é mediada pela percepção de justiça, ou seja, os indivíduos ficam satisfeitos com o seu relacionamento se sentirem que o seu trabalho doméstico é apreciado, mas isso só acontece se estes perceberem como justa a divisão desigual do mesmo.

Tabela 11. Regressão da variável satisfação com as características da relação na independente e na mediadora

Variáveis	Beta	t	F	Sig.
Percepção de justiça	0.164	1.498	6.440	0.138
Percepção de apreciação	0.242*	2.216		0.029
R ² ajustado	0.103			

Nota. *p < 0.05

Tabela 12. Regressão da variável satisfação com aspectos mais e menos importantes da relação na independente e na mediadora

Variáveis	Beta	t	F	Sig.
Percepção de justiça	0.433**	4.105	10.403	0.000
Percepção de apreciação	-0.011	-0.107		0.915
R ² ajustado	0.165			

Nota. **p < 0.001

Tabela 13. Regressão da variável energia dispendida na relação na independente e na mediadora

Variáveis	Beta	t	F	Sig.
Percepção de justiça	0.282*	2.509	3.491	0.014
Percepção de apreciação	-0.046	-0.409		0.683
R ² ajustado	0.050			

Nota. *p < 0.05

De modo a averiguar mais detalhadamente se existe realmente efeito de mediação, foi realizado o teste de *Sobel* com base nos valores B e *Std. Error* obtidos nos passos das regressões. Uma vez que existem três dimensões da satisfação com o relacionamento, foi necessário introduzir os valores referidos das três regressões feitas para comprovar se a mediadora tem efeito na dependente. Assim, o valor obtido no teste foi $p = 0.044$, $p < 0.05$, para a variável dependente satisfação com as características da relação; $p = 0.922$, $p > 0.05$, para a variável dependente satisfação e concordância com os aspectos mais e menos importantes da relação; $p = 0.686$, $p > 0.05$, para a variável dependente energia dispendida na relação. Constatou-se que existe mediação apenas para a variável satisfação com as características da relação, ou seja, a percepção de apreço, relativamente à realização do trabalho doméstico, prediz a satisfação com as características do relacionamento, mediado pela percepção de justiça no que respeita à divisão desigual deste.

7. Discussão

Os estudos que procuraram analisar as consequências e as percepções de justiça dos indivíduos face a uma divisão desigual do trabalho doméstico entre os géneros, verificaram que tanto os homens como as mulheres estão conscientes da existência de uma clara desigualdade entre os géneros. No entanto, apesar disso, apenas uma minoria dos indivíduos percebe a divisão desigual do trabalho doméstico como injusta. Foram realizadas investigações no intuito de averiguar potenciais factores ou variáveis que tivessem influência na percepção de justiça dos indivíduos relativamente a esta temática. De todas as variáveis analisadas comprovou-se que as variáveis cognitivas, são as que assumem ter uma maior influência na percepção de justiça destes. Ou seja, os estudos permitiram constatar que quando os indivíduos percebem que a realização do seu trabalho doméstico é apreciada ou valorizada, estão mais susceptíveis de perceberem como justa uma divisão desigual do mesmo. A literatura tem demonstrado, também, que a percepção de justiça relativamente à divisão do trabalho doméstico, está relacionada com a satisfação conjugal e com o bem-estar individual.

À luz do estudo de Poeschl (2008), o principal objectivo do presente estudo consistiu em verificar se o nível de satisfação dos indivíduos no seu relacionamento é influenciado pela relação entre a percepção de apreço, relativamente à realização do trabalho doméstico, e a percepção de justiça destes, face à divisão desigual do mesmo. Por isso, era esperado que a percepção de apreço, relativamente à realização do trabalho doméstico, influenciasse a satisfação com o relacionamento, sendo esta relação mediada pela percepção de justiça face à divisão desigual do trabalho doméstico. Deste modo, e no seguimento da revisão de literatura já apresentada, foram definidas hipóteses que serão seguidamente analisadas.

Os resultados do estudo permitiram confirmar a primeira hipótese, pois ao analisar as correlações entre ambas as variáveis, verifica-se que a percepção de apreciação está associada de forma positiva e significativa com a percepção de justiça, podendo concluir-se que quanto mais os indivíduos sentem que a realização do seu trabalho doméstico é apreciada, mais tendência têm para perceberem como justa a divisão desigual do mesmo. Estes resultados vão ao encontro de outros resultados obtidos em estudos anteriores sobre esta mesma investigação (Blair & Johnson, 1992; Hawkins et al., 1995), em que concluíram, igualmente, que a percepção de que o trabalho doméstico realizado é apreciado, pelo seu companheiro ou pelos outros membros da família, está significativamente correlacionada com a percepção de

justiça. De acordo com Thompson (1991), a maior parte das mulheres realiza mais de dois terços do trabalho doméstico, mas apenas menos de um terço das mulheres sente que isso é injusto e querem que haja uma mudança por parte do comportamento dos seus maridos. No entanto, os estudos comprovam que a maioria das mulheres não possuem sentimentos de injustiça porque estas encontram-se emocionalmente realizadas, em termos do que desejam e aspiram da realização do trabalho doméstico. A realização deste está relacionada com vários aspectos simbólicos que, para as mulheres, constituem uma extrema importância nas suas vidas. Assim, as mulheres ao perceberem que a realização do seu trabalho é determinante para a vida das pessoas que mais amam, e ao interpretarem que estes valorizam e apreciam a sua dedicação e tempo dispendidos na realização do trabalho doméstico, faz com que se sintam preenchidas e realizadas no que diz respeito ao que pretendem para a sua vida familiar.

A segunda hipótese foi também confirmada pelos resultados obtidos, uma vez que se verificou uma associação positiva e significativa entre a percepção de justiça e com as três dimensões da satisfação no relacionamento, pelo que se conclui que quanto mais os indivíduos consideram justa a divisão desigual do trabalho doméstico, mais satisfeitos se encontram com o seu relacionamento. Estes resultados suportam, novamente, resultados obtidos em estudos anteriores, que demonstram que a satisfação com a forma como o trabalho doméstico é partilhado, está fortemente relacionada com a satisfação conjugal (Blair, 1993, 1998; Greenstein, 1996; Perry-Jenkins & Folk, 1994; Ward, 1993). Nos poucos casos em que se verifica que as mulheres consideram que os seus companheiros não realizam a justa parte que lhes compete do trabalho doméstico, ou que não se encontram satisfeitas com a forma como o trabalho doméstico é partilhado, tem-se constatado que estas revelam maiores níveis de insatisfação com o seu relacionamento, bem como menor bem-estar psicológico e mais sintomas de depressão (Lennon & Rosenfield, 1994; White, 1983; Yogev & Brett, 1985).

Relativamente à última hipótese (hipóteses 3), os resultados permitiram a sua confirmação. Assim, conclui-se que a satisfação dos indivíduos com o seu relacionamento é influenciada pela relação existente entre a percepção de apreciação e a percepção de justiça. Ou seja, quanto mais os indivíduos sentem que a realização do seu trabalho doméstico é apreciada, mais satisfeitos estão com o seu relacionamento, sendo esta relação mediada pela percepção de justiça destes face à divisão desigual do mesmo. Contudo, uma vez que a percepção de apreciação apenas revelou estar positiva e significativamente associada com uma dimensão da satisfação, neste caso, a satisfação com as características da relação, verificou-se que a percepção de apreciação apenas tem influência nesta mesma dimensão da satisfação. As regressões realizadas permitiram aferir que existe uma mediação parcial, pelo

que o efeito da percepção de apreciação sobre a satisfação permanece significativo mas diminuiu com a entrada da percepção de justiça (variável mediadora). Isto leva à conclusão de que percepção de apreço influencia a satisfação dos indivíduos com o relacionamento por si só, mas esta relação é muito mais forte quando mediada pela percepção de justiça. A realização do teste de *Sobel* permitiu inferir, de facto, a existência de uma mediação. No entanto, os resultados só foram significativos para a variável satisfação com as características da relação, o que significa que a percepção de apreço, relativamente à realização do trabalho doméstico, prediz a satisfação com as características do relacionamento, mediado pela percepção de justiça no que respeita à divisão desigual deste. É importante referir que o facto de a percepção de apreço apenas predizer a satisfação com as características da relação, neste caso, ser influente apenas numa das dimensões da satisfação, não é relevante, pelo que esta é uma das dimensões de avaliação da satisfação com o relacionamento mais importantes, isto é, é a dimensão que melhor avalia a satisfação individual com o relacionamento.

Um outro aspecto importante de referir prende-se com os resultados obtidos e o tipo de estudo em causa. Dado que o presente estudo é correlacional, é importante salientar que teoricamente é possível que variáveis analisadas assumam outra ordem, ou seja, a relação entre as variáveis ser estudada sob outra perspectiva. Se tal fosse, os resultados seriam claramente diferentes. No entanto, supõe-se que a ordem da relação entre as variáveis seja esta, dado a análise da literatura sobre esta temática da divisão do trabalho doméstico.

O presente estudo permitiu concluir que as variáveis cognitivas, mais concretamente a percepção de apreciação (o indivíduo sentir que as pessoas que mais gosta valorizam e apreciam os seus esforços e dedicação no que respeita à realização do trabalho doméstico), tem um grande impacto na percepção de justiça dos indivíduos, em relação à divisão do trabalho doméstico entre os géneros, e que a satisfação dos indivíduos no relacionamento é fortemente influenciada pela relação entre estas duas variáveis.

Os resultados do estudo demonstram, tal como em estudos anteriores, que apesar da evolução do ser humano e das sociedades e da ética de igualdade entre os géneros que é defendida pela maior parte dos países desenvolvidos, muitas das mulheres actuais continuam a realizar a maior parte do trabalho doméstico, ou *the lion share of domestic work*, enquanto que os seus maridos e companheiros apenas realizam as tarefas mais esporádicas e infrequentes, e só “dão apoio quando é preciso”. Contudo, surpreendentemente, a maioria das mulheres e dos homens avaliados, apesar de estarem conscientes desta evidente desigualdade, não expressam sentimentos de injustiça ou de insatisfação. Esta ausência de sentimentos de

injustiça tem vindo a ser justificada por alguns autores pela presença de diversas variáveis na vida dos indivíduos, encaradas como potenciais preditores da percepção de justiça destes. Das variáveis estudadas concluiu-se que as variáveis cognitivas, mais concretamente o facto de os indivíduos percepcionarem que a realização do seu trabalho doméstico é apreciada, são as variáveis que revelam possuir uma relação mais forte com a percepção de justiça dos indivíduos, relativamente à divisão do trabalho doméstico. Como Thompson (1991) referiu, para algumas mulheres é suficiente saber que os seus maridos prestam-se a ajudar nas tarefas domésticas, se estas realmente precisarem do seu apoio. Para as mulheres a reacção e a apreciação, por parte dos seus maridos e dos outros membros, pela realização do seu trabalho doméstico, é que são de facto importantes, no trabalho doméstico, e não apenas quem realiza as tarefas. Dado que um dos objectivos deste estudo consistiu em analisar se a percepção de apreciação, relativamente à realização do trabalho doméstico, tinha influência sobre a percepção de justiça, houve a preocupação em utilizar uma amostra apenas com pessoas empregadas e maioritariamente do género feminino. Isto porque, como algumas das explicações dadas para justificar a ausência de sentimentos de injustiça eram relacionadas com o facto de o homem ou a mulher se encontrarem numa situação de dependência para com o/a seu/sua companheiro/a, era importante não existir diferenças entre os géneros ou determinadas características que atribuíssem, automaticamente, um rótulo de inferioridade a um ou a outro, não alterando assim os resultados. Como esperado, concluiu-se que existe uma associação forte entre as variáveis referidas, visto que nos casos em que os indivíduos percepcionam que a divisão desigual do trabalho doméstico é justa, estes sentem do mesmo modo que o seu trabalho doméstico é apreciado pelo/a companheiro/a e pelos outros membros da família.

Os estudos demonstram que a percepção de injustiça perante a forma como é feita a partilha das tarefas domésticas entre os casais, está correlacionada com a insatisfação e infelicidade conjugal, bem como com menor bem-estar e sentimentos depressivos. Deste modo, este estudo permitiu, igualmente, concluir que a satisfação com as características da relação é fortemente influenciada pela percepção de apreciação, relativamente à realização do trabalho doméstico, sendo esta relação mediada pela percepção de justiça, no que respeita à divisão do mesmo.

Como referido anteriormente, Poeschl (2008) desenvolveu um estudo com o propósito perceber se pessoas casadas e solteiras concordavam com as práticas familiares normativas desiguais. Os resultados revelaram que as posições desiguais do homem e da mulher na família são percebidas de igual modo como sendo justas e satisfatórias por ambos os géneros,

verificando-se uma forte aderência às normas sociais. A presente investigação, sendo uma replicação do estudo referido, permitiu aprofundar temas não abordados por este, bem como chegar a novas conclusões. Primeiro que tudo, o estudo de Poeschl (2008), tal como outros estudos realizados por outros autores, demonstra uma clara ausência de sentimentos de injustiça pela parte de ambos os géneros, relativamente à divisão e partilha desequilibrada das tarefas domésticas, verificando-se que é a mulher que desempenha a maior parte do trabalho doméstico. Deste modo, procurou-se, numa primeira fase, perceber o porquê de os indivíduos não expressarem sentimentos de injustiça perante estes factos. Com base na literatura analisada, concluiu-se que a percepção de justiça / injustiça, relativamente à divisão do trabalho doméstico, é influenciada, de forma mais ou menos significativa, por diversos factores, entre os quais a percepção de apreciação. Deste modo, ao contrário do estudo de Poeschl (2008) que não analisa os factores que contribuem para esta ausência de sentimentos de injustiça, este estudo concluiu que a percepção de apreciação é um forte preditor da percepção de justiça, contribuindo, do mesmo modo, para reforçar estudos anteriores sobre esta temática. De referir ainda que o estudo Poeschl (2008) também não se debruça sobre o impacto e as consequências das percepções de injustiça / justiça. Neste sentido, o presente estudo, ao analisar esta temática, permite um acréscimo da importância dos resultados do estudo de Poeschl (2008), dado que foi possível concluir que a satisfação dos indivíduos no seu relacionamento é influenciada pela percepção de apreciação, relativamente à realização do trabalho doméstico, sendo esta relação mediada pela percepção de justiça destes face à divisão desigual do mesmo.

7.1. Contributos

A maioria da investigação científica sobre o trabalho doméstico, preocupa-se em perceber as causas e os factores que contribuem para que se mantenha uma desigualdade na divisão do trabalho doméstico entre os géneros. Tal como referido na revisão de literatura, os estudos sobre esta temática têm concluído que são poucas as pessoas que revelam sentimentos de injustiça ou de insatisfação, perante uma divisão desigual do trabalho doméstico. Face a este paradoxo, verifica-se que poucos são os estudos que analisam os factores que levam a que os indivíduos possuam sentimentos de injustiça no que respeita à divisão desigual do trabalho doméstico, bem como os efeitos e consequências da percepção de injustiça / justiça sobre a satisfação conjugal.

Ao analisar este importante tema pouco estudado, o presente estudo permite que futuros estudos sejam desenvolvidos sobre esta mesma temática, contribuindo para o conhecimento científico relacionado com este tipo de investigação, pelo que este é o principal contributo deste trabalho.

Não existem estudos que analisem a percepção de justiça dos indivíduos, relativamente à divisão desigual do trabalho doméstico, como mediadora da relação entre a percepção de apreciação, relativamente à realização do trabalho doméstico, e a satisfação no relacionamento. Deste modo, os resultados obtidos neste estudo, permitem reforçar a importância do papel da percepção de justiça na relação entre estas duas variáveis.

7.2. Limitações

Existem algumas limitações neste estudo que são importantes de referir. Em primeiro lugar, uma vez que a amostra utilizada englobou 96 participantes, seria interessante replicar o presente estudo com uma amostra maior, utilizando, para além da variável de percepção de apreciação, mais algumas variáveis estudadas consideradas como predictoras da percepção de justiça dos indivíduos, relativamente à divisão do trabalho doméstico. Desta forma, verificar-se-ia quais as variáveis que mostrariam uma associação mais forte com a percepção de justiça, permitindo uma conclusão mais rigorosa relativamente ao facto de saber o que leva a que as pessoas possuam sentimentos de injustiça, perante uma divisão desigual das tarefas domésticas entre os casais.

Em segundo lugar, importa referir que a utilização de uma metodologia quantitativa pode, neste estudo, ter conduzido a alguns enviesamentos e falta de informação. Uma das principais desvantagens da utilização dos métodos de recolha de dados quantitativos, neste caso, o questionário, prende-se com o facto de as pessoas tenderem a responder de forma socialmente desejável, ou seja, respondem consoante aquilo que consideram mais aceitável em termos sociais e, não dando uma resposta verdadeira, enviam os resultados do estudo.

Por fim, ao contrário da maioria dos estudos que abordam esta temática, este estudo utilizou uma amostra composta por indivíduos de ambos os géneros. Isto porque pretendeu-se, saber se os homens, para além das mulheres, percepcionavam como justa uma divisão desigual do trabalho doméstico, quando são estes que realizam muito menos tarefas

domésticas, e, para além disso, se isso tinha consequências na sua avaliação individual acerca da satisfação com o seu relacionamento. Contudo, verificou-se que este aspecto não é muito relevante por vários motivos: Como na generalidade é a mulher que faz a maior parte do trabalho doméstico, a literatura demonstra que esta fica sempre satisfeita com o pouco que os seus maridos / companheiros contribuem, pelo que estes irão sempre sentir que o pouco trabalho doméstico que fazem é apreciado; os estudos demostram também que a maioria dos homens percepciona como justa uma divisão desigual das tarefas domésticas, no entanto, isto é perfeitamente justificável visto que estes consideram que o trabalho doméstico é da competência da mulher, pelo que o pouco que contribuem é mais que suficiente, devido à cultura em que vivemos e às normas e crenças sociais que nos acompanham desde sempre; e por fim, tal como também estudos anteriores verificaram, a satisfação dos homens com o seu relacionamento não apresenta uma relação significativa com a percepção de justiça destes, dado que, no geral, consideram justa a disposição que é feita das tarefas domésticas.

Referências

- Baron, R & Kenny D, (1986). The moderator-mediator variable distinction in social psychological research: conceptual, strategic and statistical considerations. *Journal of Personality and Social Psychology*, 51, 1173-1182.
- Baxter, J. (2000). The joys and justice of housework. *Sociology*, 34, 609-631.
- Baxter, J., & Western, M. (1998). Satisfaction with housework: Examining the paradox. *Sociology*, 32, 101-120.
- Benin, M. E., & Agostinelli, J. (1988). Husbands' and wives' satisfaction with the division of labor. *Journal of Marriage and the Family*, 50, 349-361.
- Bernard, Jessie. 1981. "The good provider role: It's rise and fall." *American Psychologist* 36: 1-12.
- Bianchi, S. M., Milkie, M. A., Sayer, L. C., & Robinson, J. P. (2000). Is anyone doing the housework? *Social Forces*, 79, 191-228.
- Blair, S. L. (1993). Employment, family, and perceptions of marital quality among husbands and wives. *Journal of Family Issues*, 14, 189-212.
- Blair, S. L. (1998). Work roles, domestic roles, and marital quality: Perceptions of fairness among dual-earner couples. *Social Justice Research*, 11, 313-336.
- Blair, S. L., & Johnson, M. P. (1992). Wives' perceptions of the fairness of the division of household labor: The intersection of housework and ideology. *Journal of Marriage and the Family*, 54, 570-581.
- Blair, S. L., & Lichter, D. T. (1991). Measuring the division of household labor: Gender segregation of housework among American couples. *Journal of Family Issues*, 12, 91-113.
- Brewster, K. L., & Rindfus (2000). Fertility and women's employment in industrialized nations. *Annual Review of Sociology*, 26, 271-96.
- Coltrane, S. (2000). Research on household labor: Modeling and measuring the social embeddedness of routine family work. *Journal of Marriage and the Family*, 62, 1208 - 1233.
- Daniels, Arlene K. 1987. "Invisible work." *Social Problems* 34: 403-415.
- DeMaris, A., & Longmore, M. A. (1996). Ideology, power, and equity: Testing competing explanations for the perception of fairness in household labor. *Social Forces*, 74, 1043-1071.
- Evertsson, M., & Neramo, M. (2004). Dependence within families and division of labor: Comparing Sweden and the United States. *Journal of Marriage and the Family*, 66, 1272-1286.

- Greenstein, T. N. (1996). Gender ideology and perceptions of the fairness of the division of household labor: Effects on marital quality. *Social Forces* 74: 1029-1042.
- Hawkins, A. J., Marshall, C. M., & Meiners, K. M. (1995). Exploring wives' sense of fairness about family work. *J. Pom. Issues* 16: 693-721.
- Hill, M. M., & Hill, A. (2005). *Investigação por Questionário*. Lisboa: Edições Sílabo.
- Kluwer, E. S., & Mikula, G. (2002). Gender-related inequalities in the division of family work in close relationships: A social psychological perspective. *European Review of Social Psychology*, 13, 185-216.
- Lennon, M. C., & Rosenfield, S. (1994). Relative fairness and the division of housework: The importance of options. *American Journal of Sociology*. 100: 506-531.
- Maroco, J. (2007). *Análise Estatística - Com Utilização do SPSS*. Lisboa: Edições Sílabo.
- Martinez, L. F., & Ferreira, A. I. (2010). *Análise de Dados com SPSS - Primeiros Passos*. Lisboa: Escolar Editora.
- Mikula, G. (1998). Division of household labor and perceived justice: A growing field of research. *Social Justice Research*, 11, 215-241.
- Norton, R. (1983). Marital quality: A critical look at the dependent variable. *Journal of Marriage and the Family*, 45, 141-151.
- Perry-Jenkins, M., & Folk, K. (1994): Class, couples, and conflict: Effects of the division of labor on assessments of marriage in dual-earner families. *Journal of Marriage and the Family*. 56: 165-180.
- Poeschl, G., Múrias, C., & Costa, E. (2004). Desigualdades sociais e representações das diferenças entre os sexos. *Análise Social*, 39, 365–387.
- Poeschl, G. (2010). Desigualdades na divisão do trabalho familiar, sentimento de justiça e processos de comparação social. *Análise Psicológica*, 1 (XXVIII), pp. 29-42.
- Poeschl, G. (2008). Social norms and the feeling of justice about unequal family practices. *Social Justice Research*, 21, 69-85.
- Robinson, J., & Spitze, G. (1992). Whistle while you work? The effect of household task performance on women's and men's well-being. *Social Science Quarterly*, 73, 844–861.
- Ross, C. (1987). The division of labor at home. *Social Forces*, 65, 816 – 833.
- Shaw, S. M. (1988). Gender differences in the definition and perception of household labor. *Family Relations*, 37, 333-337.

- Shelton, B. A., & John, D. (1996). The division of household labor. *Annual Review of Sociology*, 22, 299-322.
- Spitze, G. (1988). Women's employment and family relations: A review. *Journal of Marriage and the Family*, 50, 595-618.
- Suitor, J. J. (1991). Marital quality and satisfaction with the division of household labor across the family life cycle. *Journal of Marriage and the Family*, 53, 221-230.
- Thompson, L. (1991). Family Work: Women's sense of fairness. *Journal of Family Issues* 12: 181-196.
- Thompson, L., & Walker, A. J. (1989). Gender in families: Women and men in marriage, work, and parenthood. *Journal of Marriage and the Family*. 51: 845-871.
- Ward, R. A. (1993). Marital happiness and household equity in later life. *Journal of Marriage and the Family*. 55: 427-438.
- West, C., & Zimmerman, D. H. (1987). Doing gender. *Gender and Society*, 1, 125-151.
- White, L. K. (1983). Determinants of spousal interaction: marital structure or marital happiness. *Journal of Marriage and the Family*, 45, 511-519.
- Yogev, S., & Brett, J. (1985). Perceptions of division of housework and child care and marital satisfaction. *Journal of Marriage and the Family*, 47, 609-618.
- Teste de Sobel. Disponível em: <http://www.people.ku.edu/~preacher/sobel/sobel.htm>

ANEXO A

Questionário utilizado na recolha de dados

ISCTE – Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa

Apresentação e Instruções Gerais

Sou aluna de Mestrado em Psicologia Social e das Organizações, pelo Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa.

No âmbito da minha tese de Mestrado, pretendo realizar um estudo, que tem como objectivo analisar a divisão do trabalho doméstico, bem como as percepções de justiça face a esta mesma temática e os seus efeitos na qualidade e satisfação com o relacionamento.

Para esse fim, seguidamente é apresentado um questionário dividido em 3 grupos de forma a poder avaliar a sua opinião relativamente a este tema em estudo. **ATENÇÃO: Este questionário destina-se apenas a pessoas que sejam casadas ou que vivam com o/a seu/sua parceiro/a. Se não for essa a sua situação conjugal pede-se, por favor, que não o preencha sendo que este será posteriormente recolhido.**

É importante referir que **não existem respostas certas ou erradas**, pelo que deve responder da forma mais honesta possível. As suas respostas são **anónimas e confidenciais**, destinadas exclusivamente à investigação científica.

Pede-se, também, que responda a todas as questões de forma a poder validar a sua participação neste estudo.

Muito obrigada pela sua colaboração!

GRUPO I - Trabalho Doméstico

1. Este conjunto de afirmações tem como objectivo avaliar as suas cognições, relativamente ao facto de sentir que a realização do seu trabalho doméstico é apreciada ou não, a divisão do trabalho doméstico bem como as suas percepções de justiça face à divisão deste.

Percepção de apreciação pela realização do trabalho doméstico

Para responder escolha a opção que melhor corresponde à sua opinião:

Não é apreciada	Mais inapreciada do que apreciada	Não é apreciada nem inapreciada	Mais apreciada do que inapreciada	Muito pouco apreciada	Pouco apreciada	É apreciada
1	2	3	4	5	6	7

1. Eu sinto que a minha realização das tarefas relativas aos cuidados dos meus filhos é apreciada pelo meu/minha companheiro/a e pelos outros membros da família.	1	2	3	4	5	6	7
2. Eu sinto que a minha realização das tarefas domésticas é apreciada pelo/a meu/minha companheiro/a e pelos outros membros da família.	1	2	3	4	5	6	7

Divisão do trabalho doméstico

2. Pense na forma como é feita a divisão das tarefas domésticas entre si e o/a seu/sua companheiro/a e escolha a opção que melhor corresponde à sua opinião:

O homem realiza muito mais que a mulher	O homem realiza um pouco mais que a mulher	As tarefas são partilhadas de forma igual	A mulher realiza um pouco mais que o homem	A mulher realiza muito mais que o homem
1	2	3	4	5

1. No geral, quem é que realiza mais tarefas domésticas (preparar as refeições, passar a ferro, limpar a casa, etc.)?	1	2	3	4	5
2. Quando ambos os elementos do casal estão em casa quem é que realiza mais tarefas domésticas (preparar as refeições, passar a ferro, limpar a casa, etc.)?	1	2	3	4	5

Percepção de justiça relativamente à divisão do trabalho doméstico

Para responder escolha a opção que melhor corresponde à sua opinião:

Muito injusta	Injusta	Um pouco injusta	Nem justa nem injusta	Pouco justa	Justa	Muito justa
1	2	3	4	5	6	7

1. No geral, sinto que a divisão das tarefas, na minha família, relativas aos cuidados dos meus filhos é para mim...	1	2	3	4	5	6	7
2. No geral, sinto que a divisão das tarefas domésticas, na minha família, é para mim...	1	2	3	4	5	6	7

GRUPO II – Qualidade e Satisfação com o Relacionamento

3. Pretende-se agora avaliar algumas características relativamente ao seu casamento/relacionamento. Pede-se, por isso, que pense na sua relação e responda com honestidade às afirmações que se seguem.

Para responder escolha a opção que melhor corresponde à sua opinião:

Discordo totalmente	Discordo	Discordo mais do que concordo	Não concordo nem discordo	Concordo mais do que discordo	Concordo	Concordo totalmente
1	2	3	4	5	6	7

1. Nós temos um bom casamento/relacionamento.	1	2	3	4	5	6	7
2. A minha relação com o/a meu/minha parceiro/a é bastante estável.	1	2	3	4	5	6	7
3. O nosso casamento/relacionamento é forte.	1	2	3	4	5	6	7
4. A minha relação com o/a meu/minha parceiro/a faz-me sentir feliz.	1	2	3	4	5	6	7
5. Eu realmente sinto que eu e o/a meu/minha parceiro/a “fazemos uma equipa”.	1	2	3	4	5	6	7
8. Eu já considerei seriamente muitas vezes em terminar o meu relacionamento.	1	2	3	4	5	6	7
10. Eu já desejei muitas vezes não me ter casado/junto com o/a meu/minha parceiro/a.	1	2	3	4	5	6	7
11. O/a meu/minha parceiro/a e eu somos muito parecidos nas nossas atitudes perante diversas coisas.	1	2	3	4	5	6	7
13. Eu e o/a meu/minha parceiro/a dedicamo-nos a interesses e actividades diferentes ou exteriores em conjunto.	1	2	3	4	5	6	7
17. Eu estou muito empenhado/a em fazer com que o meu casamento/relacionamento perdure.	1	2	3	4	5	6	7

Paradoxo da divisão desigual do Trabalho Doméstico e Satisfação no relacionamento

Pensando agora no seu relacionamento/casamento qual o seu nível de felicidade de **1 a 10**, sendo que **1 = muito infeliz**; **5 = feliz**; e **10 = perfeitamente feliz**?

6. Grau de felicidade com o seu casamento/relacionamento	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
--	---	---	---	---	---	---	---	---	---	----

7. Quantas vezes é que você e o/a seu/sua parceiro/a discutiram seriamente em acabar a vossa relação?

Nunca	Uma vez	Duas vezes	Três vezes	Quatro vezes	Cinco vezes	Dez vezes	Mais do que 10 vezes
--------------	----------------	-------------------	-------------------	---------------------	--------------------	------------------	-----------------------------

9. De todas as coisas que considero mais importantes na minha relação, estou satisfeito/a com cerca de...

0%	20%	40%	60%	80%	100%
-----------	------------	------------	------------	------------	-------------

12. Nós provavelmente estaremos juntos...

1	1 mês a partir de agora
2	3 meses a partir de agora
3	6 meses a partir de agora
4	1 ano a partir de agora
5	2 anos a partir de agora
6	5 anos a partir de agora
7	mais de 5 anos a partir de agora

14. O/a meu/minha parceiro/a e eu estamos de acordo com as coisas que consideramos menos importantes na nossa relação em cerca de...

0%	20%	40%	60%	80%	100%
----	-----	-----	-----	-----	------

15. O/a meu/minha parceiro/a e eu estamos de acordo com as coisas que consideramos mais importantes na nossa relação em cerca de...

0%	20%	40%	60%	80%	100%
----	-----	-----	-----	-----	------

16. De todas as coisas que considero menos importantes na minha relação, estou satisfeito/a com cerca de...

0%	20%	40%	60%	80%	100%
----	-----	-----	-----	-----	------

18. Qual das seguintes descrições melhor descreve como se sente acerca do futuro do seu relacionamento?

Assinale a opção de resposta com que mais de identifica:

1 – Eu quero desesperadamente que a minha relação resulte e farei tudo ao meu alcance para o conseguir.

2 – Eu quero muito que a minha relação resulte e farei tudo o que possa para o conseguir.

3 – Eu quero muito que a minha relação resulte e farei a minha justa parte para o conseguir.

4 – Seria bom que a minha relação resultasse, mas não posso fazer muito mais do que estou a fazer agora para ajudar que esta resulte.

5 - Seria bom que a minha relação resultasse, mas recuso-me a fazer mais do que estou a fazer agora para que a relação se mantenha.

6 – A minha relação nunca irá resultar e não há mais nada que possa fazer para que esta se mantenha.

19. Indique quanta energia dispende no seu relacionamento em comparação com o trabalho e outras actividades exteriores.

Assinale a opção de resposta que mais se adequa a si:

1	Toda a energia é dada para a relação.
2	A energia é dividida de forma igual.
3	Toda a energia é dada para o trabalho e para outras actividades.

20. Indique quanta energia o/a seu/sua parceiro/a dispende no vosso relacionamento em comparação com o trabalho e outras actividades exteriores.

Assinale a opção de resposta que mais se adequa a si:

1	Toda a energia é dada para a relação.
2	A energia é dividida de forma igual.
3	Toda a energia é dada para o trabalho e para outras actividades.

GRUPO III – Dados Pessoais e Profissionais

4. Para fins de caracterização da amostra inquirida, solicita-se as seguintes informações:

a) Sexo:

. Feminino

. Masculino

b) Idade : _____ anos

c) Estado Civil :

. Casado(a)

. Vive com companheiro(a)

. Vive em união de facto

d) Filhos:

. Sim

. Não

e) Habilitações Literárias:

. Menos do que o 9ºAno

. 9º Ano

. Ensino Secundário (entre 10º e 12º)

. Bacharelato/Licenciatura

. Mestrado/Doutoramento

g) Há quanto tempo trabalha na Empresa:

. Menos de 1 ano

. De 1 a 5 anos

. De 6 a 10 anos

. Mais de 11 anos